Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia" ou "Equatorial Maranhão"), sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade São Luís, no Estado do Maranhão, controlada pela Equatorial Energia Distribuição S.A. A Companhia é a concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica e atividades associadas ao serviço de energia elétrica naquele Estado, podendo prestar serviços técnicos de sua especialidade na área de concessão que abrange todo o Estado do Maranhão com 331.937(**) km², atendendo, em 31 de dezembro de 2020, 2.595.101(**) consumidores em 217 municípios, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da B3.

(*) não auditado.

1.1 Impactos da Covid-19

Em março de 2020, foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19. Desde então, a Companhia tem acompanhado a propagação do vírus no Brasil e no mundo e seus impactos na economia.

Em 25 de março de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 878/2020 em resposta às medidas de isolamento social e restrição à mobilidade e autorizou a flexibilização até 30 de junho de 2020 de algumas obrigações do contrato de concessão, tais como vedação a suspensão de fornecimento por inadimplemento de unidades consumidores, que abrange clientes residenciais e serviços essenciais. Em 21 de julho de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa 891/2020, suspendendo a vedação do corte por motivo de inadimplência, com exceção dos consumidores da classe de consumo Baixa Renda, que devem manter-se protegidos pela cláusula de proibição ao corte até o exercício a findo em 31 de dezembro de 2020, conforme Decreto Legislativo nº 6. As medidas de isolamento, combinadas às restrições de suspensão de fornecimento de energia, vem provocando queda no consumo e na arrecadação das concessionárias de distribuição de energia elétrica do Grupo Equatorial.

A Companhia apresenta abaixo os principais efeitos financeiros e econômicos da Covid-19 e continua monitorando a evolução da situação e seus impactos. Por ser uma Companhia regulada tem o seu equilíbrio econômico e financeiro garantido no contrato de concessão.

A Companhia tomou diversas medidas de prevenção para seus colaboradores, evitando que se exponham a situações de risco, como através do cancelamento de viagens nacionais e internacionais, adoção de *home office* e rodizio de colaboradores para evitar aglomerações, utilizações de meios de atendimentos remotos, dentre outras. A Companhia continuará atendendo às orientações dos órgãos competentes e poderá adotar novas medidas preventivas, com foco na segurança de seus colaboradores.

Dentre os efeitos pode-se citar:

Foco nos colaboradores:

- (i) Criação de um Comitê de Crise com o objetivo de monitorar os efeitos da crise bem como avaliar medidas a serem tomadas para minimizar tais impactos nos negócios da Companhia;
- (ii) Aplicação de regime de *home office* para todos os trabalhadores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho;

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

- (iii) Para as áreas que realizavam suas atividades em centros de operações, houve uma reavaliação do espaçamento e ajuste nas posições de trabalho, de forma a garantir a distância adequada e evitar aglomerações;
- (iv) Suspensão de reuniões e treinamentos presenciais, partindo para adoção de videoconferência;
- (v) Distribuição de kit de higienização para veículo e kit de higienização pessoal para os colaboradores que atuam em campo;
- (vi) Disponibilização de máscaras para os colaboradores atuando nas unidades e em campo;
- (vii) Verificação de temperatura corpórea dos colaboradores;
- (viii) Suspensão das viagens internacionais e nacionais, exceto em casos de extrema necessidade;
- (ix) Reforço na higienização dos ambientes de trabalho, obedecendo as orientações da OMS e Ministério da Saúde; e
- (x) Implantação da telemedicina ocupacional na Companhia.

Foco nos negócios:

- (i) Reavaliação dos gastos gerenciáveis e dos investimentos na distribuição para o ano corrente em função do cenário de pandemia;
- (ii) Ampliação dos serviços disponibilizados pelos canais digitais da Companhia, com destaque para implantação do pagamento pelo cartão de crédito no *website* da Companhia e possibilidade de cadastramento do consumidor de baixa renda pelo canal de atendimento via aplicativo *WhatsApp*;
- (iii) Lançamento de campanha de adimplência para os consumidores, com sorteio de vale compras, vale energia e um carro no período de um ano. Para os clientes inadimplentes, realização de ação na semana da *Black Friday*, isentando multas, juros e correção monetária;
- (iv) Fornecimento e perdas de energia: Em 2020, houve incremento de perda não técnica em torno de 78,9 GWh, se comparado ao mesmo período do ano anterior. Esse resultado deve-se, principalmente, às ocorrências de "entrantes", de consumo não registrado (CNR), do efeito sazonal, além do aumento de calendário no ano corrente e da impossibilidade de corte de energia durante o período da pandemia. Adicionalmente, houve aumento de 3,4% no fornecimento de energia, que corresponde a um incremento de cerca de 200,4 GWh no exercício, que foi muito afetado pelas determinações de isolamento social, visto que os primeiros decretos foram editados a partir da segunda metade de março;
- (v) Sobrecontração: a Companhia ficou exposta em 102,24% de sobrecontratação de energia que ainda está dentro do limite de repasse para as tarifas; e
- (vi) Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD): a inadimplência de títulos a receber nas faixas de curto prazo teve um aumento, decorrente do cenário da Covid-19 e consequente postergação dos recebimentos das faturas, ocasionando efeito na provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 41.437. As ações de cobrança, por motivo das medidas de saúde pública, foram paralisadas, a partir da última semana de março de 2020 e reestabelecidas a partir de agosto de 2020.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

1.2 Conta-Covid

Para aliviar parcialmente os impactos financeiros sofridos pelas distribuidoras por conta da pandemia, a ANEEL publicou a Resolução Normativa 885/2020 que estabelece os critérios e os procedimentos para gestão da Conta-Covid, destinada a receber recursos para cobrir déficits ou antecipar receitas de distribuidoras, criada pelo Decreto 10.350 de 2020. A Conta-Covid visa antecipar recursos financeiros para as distribuidoras via o mecanismo tarifário. Os seguintes itens foram considerados nos valores a serem antecipados: (i) sobrecontratação de energia; (ii) saldo de CVA em constituição, a serem constituídos e não amortizados reconhecida no processo tarifário anterior à publicação da Resolução; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação, até 30 de junho de 2020, da aplicação dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras homologados até essa data; (v) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no processo tarifário anterior à publicação da Resolução; e (vi) antecipação de itens relativos à Parcela B.

Em 03 de julho de 2020, a Companhia aderiu à Conta-Covid e com essa adesão são aplicadas restrições às distribuidoras, sendo elas: (i) vedação de requerimentos de suspensão ou redução dos volumes de energia elétrica adquiridos por contratos de compra e venda de energia elétrica com fundamento na diminuição do consumo devido à pandemia, verificada até dezembro de 2020; (ii) limitação, no caso de inadimplemento intrassetorial, de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio ao percentual mínimo legal de 25% do lucro líquido, preservada a constituição das reservas legal e para contingências; e (iii) renúncia ao direito de discutir, no âmbito judicial ou arbitral, as condições, procedimentos e obrigações estabelecidas nos preceitos legais e regulamentares sobre a Conta-Covid. Contudo, é preservado o direito de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro.

Em razão da manifestação das renúncias estabelecidas no Termo de Aceitação, anexo à Resolução Normativa nº 885/2020, a Companhia deliberará na próxima Assembleia Geral Extraordinária sobre a limitação excepcional da distribuição dos dividendos obrigatórios ou do pagamento de juros sobre o capital próprio, respeitando o mínimo legal, nos casos e nos termos em que o órgão regulador, por meio da previsão normativa ou contratual, assim o exigir, para mitigar situação de desequilíbrio financeiro causado por fato de terceiro, fato do príncipe, caso fortuito ou de força maior expressamente reconhecido.

Em 31 de dezembro de 2020, conforme os Despachos 2.177/2020, 2.353/2020, 2.640/2020, 2.914/2020, 3.197/2020 e 3.490/2020, respectivamente, publicados pela ANEEL, a Companhia recebeu o montante de R\$ 207.094 da Conta-Covid, sendo o valor de R\$ 116.674 em 31 de julho de 2020, R\$ 19.114 em 12 de agosto de 2020, R\$ 9.472 em 14 de setembro de 2020, R\$ 206 em 13 de outubro de 2020, R\$ 1.698 em 12 de novembro de 2020 e R\$ 59.930 em 14 de dezembro de 2020.

A Companhia concluiu que o repasse da Conta-Covid é uma amortização diretamente pelo poder concedente através da CCEE de parcelas que em situações normais seriam recebidas posteriormente via tarifa após incluídas nos reajustes tarifários.

Desta forma, via antecipação da parcela A e itens financeiros, a Companhia registrou acréscimo de caixa contra o recebimento do ativo financeiro setorial ou constituição de passivo financeiro setorial, em igual valor ao repasse dos recursos financeiros recebidos da CCEE. No caso dos passivos financeiros setoriais, esses serão amortizados quando do repasse dos efeitos da parcela A para o consumidor nos reajustes tarifários.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Vale relembrar que a Companhia trabalha com uma política de caixa conservadora, que busca manter a liquidez robusta, mediante a realização de aplicações em instituições financeiras de primeira linha e em operações com baixo risco de crédito, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros.

2 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Conforme contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 060/2000, assinado em 28 de agosto de 2000 celebrado entre a ANEEL, a Companhia e o acionista controlador, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28 de agosto de 2030, podendo ser renovado por igual período a critério do poder concedente.

Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos ou passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo.

A Companhia, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração.

3 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR-GAAP).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2021.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

3.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio de resultado e outros resultados abrangentes, quando requerido nas normas.

3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

3.4.1 Julgamentos e incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre julgamentos e incertezas sobre premissas e estimativas que têm efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 8 Contas a receber: Estimativas dos montantes da receita sobre a energia consumida, porém não faturada.
- Nota explicativa nº 8.2 Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a
 receber: Critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para redução ao valor
 recuperável.
- Nota explicativa nº 12 Ativo financeiro da concessão: Critério de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão.
- Nota explicativa nº 13 Intangível: Cálculo da amortização do ativo intangível da concessão de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor.
- Nota explicativa nº 19 Imposto de renda e contribuições sociais diferidos e correntes: O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro. Os tributos diferidos são reconhecidos em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis para fins de demonstrações contábeis e os correspondentes valores para fins de tributação; e em relação aos prejuízos fiscais, considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

- Nota explicativa nº 21 Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios: Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.
- Nota explicativa nº 23.3 Planos de opção de compra de ações: Probabilidade de exercício de opções.
- Nota explicativa nº 24 Receita operacional líquida: Quando a Companhia presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.
- Nota explicativa nº 28 Benefício pós-emprego: Reconhecimento dos custos dos planos de aposentadoria com benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria, através da avaliação atuarial que envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões.
- Nota explicativas nº 29 Instrumentos financeiros: Definição do valor justo através de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros obtidos em mercados ativos.

3.4.2 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar se a conclusão de que tais avaliações atendem aos requisitos dos CPC/ IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável.
- **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no período da revisão das demonstrações contábeis.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 29 – Instrumentos financeiros.

4 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa nº 4.20.2.

4.1 Receita operacional

4.1.1 Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece receitas quando (ou à medida que) a Companhia satisfizer à obrigação de performance ao transferir o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido quando (ou à medida que) o cliente obtiver o controle desse ativo.

A Companhia transfere o controle do bem ou serviço ao longo do tempo e, portanto, satisfaz à obrigação de performance e reconhece receitas ao longo do tempo, se um dos critérios a seguir for atendido: (a) o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da Companhia à medida que a Companhia efetiva o desempenho; (b) o desempenho por parte da Companhia cria ou melhora o ativo que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado; ou (c) o desempenho por parte da Companhia não cria um ativo com uso alternativo para a Companhia e a Companhia possui direito executável (enforcement) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

A receita operacional é composta da seguinte forma:

(i) Distribuição

O faturamento e respectivo reconhecimento da receita de distribuição de energia elétrica são efetuados mensalmente de acordo com o calendário de leitura. Além disso, a Companhia reconhece a receita não faturada, que correspondente ao período entre a data da última leitura e o encerramento do mês, que é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

As receitas de distribuição são classificadas como: i) Fornecimento de energia elétrica para o consumidor, ii) Disponibilidade da rede elétrica; e iii) Energia elétrica no mercado de curto prazo. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

(ii) Disponibilidade de rede elétrica

A Companhia reconhece receita pela disponibilidade da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes livre e cativos. Tal receita é calculada conforme Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD definida pela ANEEL.

(iii) Construção

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica.

A margem de construção é nula, considerando que: (i) o modelo tarifário não prevê margem de lucro para atividade de construção da infraestrutura; (ii) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (iii) as construções são realizadas substancialmente por meio de serviços de terceiros; e (iv) não há previsão de ganhos em construção nos planos da Administração da Companhia.

4.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

4.3 Ativo financeiro da concessão (ativo indenizável)

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 60, de 28 de agosto de 2000 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (poder concedente - outorgante) e a Companhia (concessionária - operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à
 manutenção e a melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como
 obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu
 na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos
 constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser
 repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

 O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01(R1) / IFRIC 12 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com o Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores, Nota Explicativa nº 13.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo financeiro e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, está a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

De acordo com a Lei 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição (com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória), que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado parágrafo 23 do OCPC 05 – Contrato de Concessão.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhorias prestadas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Caso a Companhia seja ressarcida pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber e, não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de gestão para o ativo financeiro.

4.4 Valores a receber (devolver) de Parcela A e outros itens financeiros

As tarifas de energia elétricas, conforme modelo tarifário em vigor, devem considerar uma receita suficiente de modo a garantir o equilíbrio econômico- financeiro da concessão. Nesse sentido, as distribuidoras de energia elétrica estão autorizadas a cobrar de seus consumidores: (i) reajuste tarifário anual; e (ii) a cada quatro anos, de acordo com cada concessão, a revisão periódica para efeito de recomposição de parte da Parcela B, e ajuste da Parcela A.

A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas:

- Parcela A (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, os custos incorridos pela Companhia, classificáveis como Parcela A, são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela B (custos gerenciáveis): composta pelos gastos com investimento em infraestrutura, gastos com a operação e a manutenção e pela remuneração aos provedores de capital. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco de negócios por não haver garantia de neutralidade tarifária para essa parte.

Esse mecanismo de definição de tarifa pode originar diferença temporal que decorre da diferença entre os custos previstos (Parcela A e outros componentes financeiros) e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pela Companhia nos casos em que os custos previstos e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos. Essas diferenças são registradas pelo regime de competência com base em estimativa como receita, através de um ativo setorial ou de uma redução do ativo financeiro no caso de passivo setorial.

Esses valores serão efetivamente liquidados no próximo período tarifário (quando do efetivo repasse à tarifa) ou, em caso de extinção da concessão, por qualquer motivo, com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista. Esta liquidação é apenas financeira, já que o efeito no resultado do exercício via ajuste de receita já foi reconhecido pelo regime de competência.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

4.5 Ativos intangíveis

4.5.1 Contratos de concessão de serviços

A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável.

4.5.2 Obrigações especiais

Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica representa um passivo financeiro, constituído por valores e/ou bens recebidos de Municípios, de Estados, da União Federal e de consumidores em geral, relativos a doações e participação em investimentos realizados em parceria com a Companhia, não sendo admitida nenhuma baixa, a qualquer título, sem a prévia anuência do Órgão Regulador.

4.5.3 Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm sua vida útil finita são mensurados pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução acumulada do seu valor recuperável.

4.5.4 Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Companhia.

4.5.5 Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear e limitada ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou a vida útil estimada dos ativos intangíveis, dos dois o menor, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

4.6 Ativos de contrato

O ativo contratual é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados de acordo com o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão ("ICPC 01"), devem ser classificados como ativo contratual em face da Companhia ter o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão, onde a natureza da remuneração paga pelo Poder Concedente ao concessionário ser determinada de acordo com os termos do contrato de concessão.

4.7 Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

4.8 Encargos regulatórios

- A receita de prestação de serviços de distribuição está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:
- Pesquisa e desenvolvimento (P&D) e eficiência energética (PEE) Encargo estabelece em que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e, no mínimo, 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) em programas de eficiência energética no uso final;
- Conta de desenvolvimento energético (CDE) Fundo setorial que tem como objetivo custear diversas políticas públicas do setor elétrico brasileiro;
- Encargo de serviços do sistema (ESS) Tem como finalidade destinar recursos à cobertura dos custos dos serviços do SIN (Sistema Interligado Nacional), compreende entre outros: custos decorrentes da geração despachada independentemente da ordem de mérito; a reserva de potência operativa para a regulação da frequência do sistema e sua capacidade de partida autônoma; a reserva de capacidade superior aos valores de referência estabelecidos para cada gerador, necessária para a operação do sistema de transmissão; e a operação dos geradores como compensadores síncronos, a regulação da tensão e os esquemas de corte de geração e alívio de cargas. O EER (Encargo de Energia de Reserva) representa todos os custos decorrentes da contratação da energia de reserva, entendida como aquela destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica ao SIN.; e

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

- Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica (TFSEE) destina-se à cobertura do custeio das atividades da ANEEL e tem sua metodologia de cálculo detalhada no submódulo 5.5. do Procedimentos de Regulação Tarifária PRORET. A TFSEE foi instituída pela Lei n.º 9.427/1996, regulamentada pelo Decreto n.º 2.410/1997, e posteriormente alterada pela Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que reduziu o valor de 0,5% para 0,4% do benefício econômico anual auferido pela concessionária.
- Esses encargos são apresentados como dedução da receita de uso do sistema de distribuição na demonstração do resultado.

4.9 Subvenção e assistência governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

a. Benefícios fiscais

Em 08 de agosto de 2018 a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 0101/2018, que outorga à Equatorial Maranhão o direito a redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2018 até o ano de 2027.

b. Benefícios para reinvestimentos

São decorrentes de benefício fiscal instituído pelo Governo Federal, através da Lei nº 5.508/1968, modificado pela Lei nº 8.167/1991, Lei nº 9.532/1997, e Medida Provisória nº 2.199/2014, que permite às empresas dos setores industrial, agroindustrial, infra-estrutura e turismo, considerados prioritários conforme Decreto nº 4.213/2002, que estejam em operação na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, reinvestir em seus próprios projetos de modernização ou complementação de equipamentos. O reinvestimento corresponde a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela (50% desses 30%) de Recursos Próprios. Os valores são recolhidos ao BNB e podem ser utilizados no ressarcimento de despesas já realizadas no ano-calendário correspondente à opção, ou para adquirir equipamentos novos, sendo vedada a utilização dos recursos em equipamentos usados ou recondicionados.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

4.10 Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem, principalmente:

- Receita e despesas de juros;
- Rendimento de aplicações financeiras;
- Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (que não contas a receber);
- Descontos concedidos e obtidos; e
- Outras receitas e despesas financeiras.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- Valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- Ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

4.11 Benefícios a empregados

4.11.1 Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

4.11.2 Planos de contribuição definida

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

4.11.3 Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Companhia para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.

Mensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo/ativo de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações contábeis, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo/ativo de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

4.11.4 Planos de opção de compra de ações

A Equatorial Energia S.A. (controladora indireta da Companhia) concedeu plano de pagamento baseado em ações a executivos alocados na Companhia.

A Companhia reconhece os produtos ou os serviços recebidos ou adquiridos em transação com pagamento baseado em ações quando ela obtiver os produtos ou à medida que receber os serviços. Em contrapartida, a Companhia reconhece o correspondente aumento do patrimônio líquido se os produtos ou serviços forem recebidos em transação com pagamento baseado em ações liquidada em instrumentos patrimoniais, ou um passivo financeiro, correspondente ao pagamento baseado em ações liquidado em caixa (ou com outros ativos).

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamentos baseados em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido ou passivo, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço na data de aquisição (*vesting date*).

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

4.12 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, quando aplicável.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

4.12.1 Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

A Companhia compensa os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes se:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.12.2 Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanco.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando os critérios aplicáveis são atendidos.

4.13 Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores, ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactariam o resultado do exercício e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33 - Resultado por Ação.

4.14 Instrumentos financeiros

4.14.1 Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

4.14.2 Classificação e mensuração subsequente

a. Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

b. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles
 incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de
 juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a
 duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a
 realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

c. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do prépagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

d. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de Ativos financeiros a VIR dividendos é reconhecido no resultado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. Ativos financeiros a custo amortizado A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são Instrumentos de dívida a VJORA reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, Instrumentos patrimoniais a VJORA a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

e. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

4.14.3 Desreconhecimento

a. Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

b. Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

4.14.4 Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.15 Capital social

4.15.1 Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstradas no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32 - Tributo sobre o lucro / IAS 12.

4.15.2 Ações preferenciais

Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

4.15.3 Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos contingentes e ICPC 08 (R1) – Contabilização da Proposta de Pagamentos de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

A Companhia registra um passivo equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações contábeis, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

4.16 Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

4.16.1 Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: ativos financeiros e ativos de contrato mensurados ao custo amortizado.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço;
- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial;
- As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento; e
- Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o
 reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações
 razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso
 inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da
 Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Companhia elaborou um estudo que presume o tempo em que o risco de crédito de um ativo financeiro aumenta significativamente se este estiver em atraso. Vide nota explicativa n° 29.32 para maiores detalhes.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma);
- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro; ou
- As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito.

4.16.2 Ativo financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

4.16.3 Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanco patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

4.16.4 Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

4.16.5 Ativos não financeiros

A Companhia possui uma Unidade Geradora de Caixa (UGC), que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

Adicionalmente, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (exceto estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

A Companhia concluiu que não há indicativos de perda ao valor recuperável (*impairment*) nos ativos não financeiros. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado e avaliado anualmente.

4.17 Ajuste a valor presente (AVP) de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo, com exceção dos parcelamentos, são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração.

4.18 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

a. Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórias

As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

b. Provisões para perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber

A Companhia adota o modelo de provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) que é mensurada a partir do *aging list* das contas a receber das faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos de faturas de fornecimento de energia através da matriz de provisão. A matriz de provisão estabelece os percentuais de risco de recebimento dos valores recebíveis de acordo com o *aging list* das faturas de energia elétrica e das parcelas através da análise.

A matriz de provisão adotada é resultado do estudo do comportamento de pagamento das faturas de energia elétrica e dos parcelamentos no período histórico analisado de 5 (cinco) anos, que reflete a experiência da perda de crédito histórica dos consumidores com a fatura de energia elétrica e do parcelamento, capturando a eficiência da de cobrança adotada pela Companhia. A Companhia utiliza uma matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com o contas a receber de clientes individuais.

4.19 Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

4.20 Principais mudanças nas políticas contábeis

4.20.1 Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2020

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

a. Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros e Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge.

Essas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, uma vez que não possui relações de hedge de taxas de juros.

b. Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada à Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

c. Alterações no IFRS 3/CPC 15: Combinação de Negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos.

Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos.

Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

d. Alterações no IAS 1 / CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis e IAS 8 / CPC 23: Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros

Em outubro de 2018, o IASB emitiu definição de "material" e fez alterações no IAS 1 e IAS 8, que possuem data efetiva de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis.

Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

e. Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

O pronunciamento revisado fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

4.20.2 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

a. Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

b. IFRS 17 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Essa norma não se aplica à Companhia.

c. Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

d. Outras normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia:

- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16);
- Reforma da taxa de juros de referência Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16); e
- Referência à Estrutura Conceitual (alterações ao CPC 15/IFRS 3).

5 Assuntos regulatórios

a. Bandeiras tarifárias

A Resolução Normativa nº 547, de 16 de abril de 2013, criou o sistema de aplicação de Bandeiras Tarifárias, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, com finalidade de repassar ao consumidor, os custos adicionais de geração térmica, compra de energia no mercado de curto prazo, encargos de serviços do sistema e risco hidrológico.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

O Procedimento de Regulação Tarifaria – PRORET, Submódulo 6.8- Bandeiras Tarifárias tem por objetivo estabelecer as definições, metodologias e procedimentos de aplicação das Bandeiras Tarifárias. Os valores mensais dos repasses financeiros da Conta Bandeiras serão apurados a partir do resultado líquido das receitas e custos das distribuidoras, de acordo com a situação mensal verificada. Desse modo, as Companhias devedoras passaram a aportar na CCRBT (Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias) apenas as receitas excedentes. Já as Companhias credoras da CCRBT passaram a receber, a título de repasse, uma parcela desse excedente, proporcional ao seu custo não coberto por seus próprios recursos. Esta alteração aloca, de forma mais eficiente, os recursos provenientes das Bandeiras Tarifárias, mitigando o subsídio cruzado entre as distribuidoras e priorizando a alocação dos recursos nas áreas de concessão de origem.

Por fim, anualmente, ao final do período úmido (abril), a ANEEL irá definir o valor das Bandeiras Tarifárias para o ciclo seguinte, considerando a previsão de variação dos custos da energia relativos ao risco hidrológico das usinas hidrelétricas, à geração por fonte termelétrica, à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo e aos encargos setoriais (Encargo de Serviços do Sistema – ESS e Encargo de Energia de Reserva) que afetem os agentes de distribuição de energia elétrica conectados ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

Atualmente, existem quatro faixas de bandeiras: vermelha - patamar 1, com acréscimo de R\$ 0,04/kWh, vermelha - patamar 2, cujo acréscimo na tarifa de energia é de R\$ 0,06/kWh, amarela, com acréscimo de R\$ 0,01/kWh e verde, sem acréscimo.

O reconhecimento de receita ocorre mensalmente, na referida competência, conforme demonstrado nas notas do contas a receber e receita e, refere-se, ao total faturado de bandeira tarifaria conforme acordo do mês, bem como os valores a receber ou a repassar da CCBRT.

Em 2020 e 2019, vigoraram as seguintes bandeiras tarifárias:

	Cor da bandeira		
	2020	2019	
Jan	Amarela	Verde	
Fev	Verde	Verde	
Mar	Verde	Verde	
Abr	Verde	Verde	
Mai	Verde	Amarela	
Jun	Verde	Verde	
Jul	Verde	Amarela	
Ago	Verde	Vermelha Patamar 1	
Set	Verde	Vermelha Patamar 1	
Out	Verde	Amarela	
Nov	Verde	Vermelha Patamar 1	
Dez	Vermelha Patamar 2	Amarela	

Vale ressaltar que o Despacho 1.511, de 01 de junho de 2020, suspendeu em caráter excepcional e temporário, a aplicação sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias, prevista no Submódulo 6.8 do Proret; e acionou bandeira verde, até a data citada, consoante ao período estipulado no Decreto 10.350/2020, para cobertura dos custos do setor elétrico do setor elétrico com recursos da Conta-Covid.

Em 01 de dezembro de 2020, o Despacho 1.511/2020 foi revogado por meio do Despacho 3.364/2020 reativando a sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifarias a partir de 1º de dezembro de 2020.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 39.705 (R\$82.377 em 31 de dezembro de 2019) de bandeira tarifária, sendo que R\$ 29.008 obtidos por meio de bandeira tarifária via faturamento junto aos clientes e R\$ 10.697 recebendo via CCRBT. A bandeira tarifária foi criada por meio do Decreto nº 8.401/2015 e administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

b. Decreto nº 9.642/2018 – Eliminação gradual de subsídios

O Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, alterou o artigo 1º do Decreto nº 7.891/2013, que trata da aplicação de descontos tarifários, de modo a vedar a cumulatividade de descontos sobre as tarifas de distribuição de energia elétrica, de maneira a prevalecer o que confira maior benefício ao consumidor (essa situação apenas se aplicava aos consumidores atendidos em baixa tensão como rural, com atividade de irrigação ou aquicultura realizada em horário especial). O decreto também determina que, a partir de 2019, nos processos de reajuste ou revisão tarifária das distribuidoras, os descontos de que trata o § 2º do referido artigo, que são aqueles aplicados aos consumidores classificados como Rural; Cooperativa de Eletrificação Rural; Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento; e Serviço Público de Irrigação; sejam reduzidos à razão de 20% ao ano, até que a alíquota seja zero. Os descontos atualmente conferidos aos consumidores são custeados pela Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, que repassam às distribuidoras o montante de subsídios concedidos. Com a redução desses descontos, as distribuidoras deixam gradualmente de receber recursos da CDE e passam a receber diretamente desses consumidores.

c. Sobrecontratação de energia

De acordo com o Modelo Regulatório, as distribuidoras devem contratar antecipadamente 100% da energia elétrica necessária para fornecimento aos seus clientes por meio de leilões regulados pela ANEEL. Tais leilões, realizados com apoio da CCEE, ocorrem com antecedência de um a sete anos, em relação ao início do suprimento da energia contratada. A possibilidade de contratação com antecedência de até sete anos passou a existir após a publicação do Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017.

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial o Decreto nº 5.163/2004 se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total de energia da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite e sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

O Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017 determinou uma redução de lastro para fins de cobertura de consumo das distribuidoras, de 95% para 90%, referente às cotas de garantia física de energia, das usinas hidrelétricas com concessões prorrogadas ou licitadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, com vigência a partir de 1º de setembro de 2017.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia fez uso dos mecanismos disponíveis e manteve-se dentro dos limites supramencionados.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

d. Reajuste Tarifário Anual - RTA 2020

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em Reunião de Diretoria pública, aprovou o Reajuste Tarifário Anual 2020 da Equatorial Maranhão, a ser aplicada a partir de 25 de agosto de 2020, conforme Resolução Homologatória 2.785/2020. Considerando os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor neste processo tarifário será uma redução de 0,01% nas contas de energia.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa e depósitos bancários à vista	6.738	35.989
Investimentos e fundo de investimento		
Certificado de Depósito Bancário - CDB	24.563	141.984
Operações Compromissadas	-	56.815
Fundo de investimento aberto (a)	6.231	21.593
Fundo de investimento (Exclusivo) (b)		
Operações Compromissadas	227.380	84.512
Certificado de Depósito Bancário - CDB	-	8.777
Cotas de fundos de investimentos	30.546	-
Letra financeira	-	1.036
Títulos públicos		12
Subtotal de caixa e equivalentes de caixa	288.720	314.729
Total	295.458	350.718

a) Os fundos de investimentos abertos são compostos por ativos como Operações Compromissadas e Títulos Públicos. Estes fundos são utilizados no fluxo financeiro de curto prazo da Companhia, não constituindo em aplicações de médio ou longo prazos, nem estão sujeitos a significantes variações no valor, sendo prontamente conversíveis em caixa e equivalentes conforme CPC 03 (R2) / IAS 7.

A carteira global é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 equivale a 86,54% do CDI (99,95% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

b) Referem-se a Fundos de Investimentos, CDB - Certificados de Depósitos Bancários e Operações Compromissadas de alta liquidez e com baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, são ativos financeiros com liquidez imediata classificados como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) / IAS 7. Adicionalmente, a carteira de aplicações contém fundos exclusivos que são investimentos em cotas (FIC), administrados por instituições financeiras responsáveis por alocar os recursos em cotas de diversos fundos abertos. Logo, a Companhia não possui gestão e controle direto, tampouco participação relevante nesses fundos abertos (limite máximo de 10% do PL);

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

7 Aplicações financeiras

	2020	2019
Circulante		
Fundos de investimentos (Exclusivo) (a)		
Cotas de fundos de investimentos	1.134.230	771.515
Títulos públicos	193.711	66.570
Letra financeira	-	29.290
Debêntures	-	1.275
Fundo aberto (a)	264	354
Total circulante	1.328.205	869.004
Não circulante		
Títulos e valores mobiliários (b)	57.854	54.056
Total	1.386.059	923.060

⁽a) Fundos de investimentos compostos por ativos como Debêntures, FIDC, Operações Compromissadas, Títulos Públicos, Títulos de Crédito Privado e Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF, sujeitos a relevante risco de mudança de valor e não são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

A carteira de aplicações contém fundos exclusivos que são investimentos em cotas (FIC), administrados por instituições financeiras responsáveis por alocar os recursos em cotas de diversos fundos abertos. Logo, a Companhia não possui gestão e controle direto, tampouco participação relevante nesses fundos abertos (limite máximo de 10% do PL). Logo, a Companhia não possui gestão e controle direto sobre exposição, direitos, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento e capacidade de utilizar seu poder para afetar o valor dos retornos sobre esses investimentos, conforme CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas.

A carteira global é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 equivale a 92,28% (99,43% em 31 de dezembro de 2019).

⁽b) Referem-se a aplicações restritas a garantias de empréstimos e financiamentos, aplicados em títulos públicos e fundos lastreados em títulos públicos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

8 Contas a receber de clientes

8.1 Composição dos saldos

	2020	2019
Residencial	659.215	522.563
Industrial	36.951	25.708
Comercial	117.530	98.123
Rural	44.567	31.329
Poder público	41,248	57.413
Iluminação pública	6,514	11.008
Serviço público	33.704	39.236
Contas a receber de consumidores faturados	939.729	785.380
Contas a receber de consumidores não faturados (a)	139.888	140.605
Residencial	310,944	259.657
Industrial	13.799	7.026
Comercial	39.666	26.601
Rural	13.999	11.779
Poder público	39.632	41.350
Iluminação pública	19.765	23.901
Serviço público	43.856	42.196
Parcelamentos (b)	481.661	412.510
Baixa renda (c)	44.852	38.527
Outras	63.306	60.305
	108.158	98.832
Total	1.669.436	1.437.327
(-) Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber	(612.911)	(402.398)
Total contas a receber clientes	1.056.525	1.034.929
Circulante	1.007.636	928.945
Não circulante	48.889	105.984

⁽a) Consiste na estimativa de energia fornecida entre a data de leitura e o encerramento do mês;

⁽b) Parcelamentos sobre faturas de energia elétrica, que podem ser efetuados com prazo de até 48 vezes. Os parcelamentos são referentes às renegociações de faturas em atraso e possuem juros de até 1% a.m. Os valores dos juros são reconhecidos no recebimento da parcela, por isso não tem necessidade de aplicação do ajuste a valor presente. Os parcelamentos a vencer a partir de 2022, no valor de R\$ 155.400, e outras contas a receber, no valor de R\$ 11.810, estão classificados no ativo não circulante e apresentados líquidos de perdas esperadas para redução ao valor recuperável, no montante de R\$ 118.321; e

⁽c) O Governo Federal, por meio das leis nº 12.212 e nº 10.438, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

8.2 Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber

	2019	Provisões (adições) *	Reversões (baixas)*	2020	
Contas a receber de consumidores faturados	198.405	159.756	(19.444)	338.717	
Parcelamentos	193.079	80.715	(15.220)	258.574	
Contas a receber de consumidores não faturados	3.497	27.538	(26.713)	4.322	
Outras	7.417	100.568	(96.687)	11.298	
Total	402.398	368.577	(158.064)	612.911	
	2018	Provisões (adições) *	Reclassificação	Reversões (baixas)*	2019
Contas a receber de consumidores faturados	148.823	66.173	9.913	(26.504)	198.405
Parcelamentos	146.194	73.683	-	(26.798)	193.079
Contas a receber de consumidores não faturados	-	3.497	-	-	3.497
Outras	9.913	9.120	(9.913)	(1.703)	7.417

^(*) A Companhia revisitou a sua estimativa contábil de provisionamento de títulos vencidos do contas a receber, de forma que, o efeito líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, referente à provisão e à reversão de perda ao valor recuperável do contas a receber, foi de R\$ 210.513 (R\$ 80.996 em 31 de dezembro de 2019). Nesse processo, a Companhia reconheceu uma reversão de perdas desses clientes de títulos baixados no valor de R\$ 158.842 (R\$ 625 em 31 de dezembro de 2019), gerando um impacto líquido de R\$ 51.671 (R\$ 72.749 em 31 de dezembro de 2019) no resultado operacional do exercício, sendo R\$ 48.067 (R\$ 69.570 em 31 de dezembro de 2019) no resultado operacional e R\$ 3.604 (R\$ 3.179 em 31 de dezembro de 2019) decorrente de juros de mora contabilizado no resultado financeiro.

8.3 Contas a receber de consumidores faturado

_		2	2020	
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	102.695	139.287	417.233	659.215
Industrial	16.342	1.885	18.724	36,951
Comercial	49.788	12.874	54.868	117.530
Rural	12.123	7.169	25.275	44.567
Poder público	24.783	9.352	7.113	41.248
Iluminação pública	5.874	475	165	6.514
Serviço público	17.889	11.421	4.394	33.704
Total fornecimento faturado	229,494	182.463	527.772	939.729
_		2	2019	
	Saldos	Vencidos	Vencidos há mais de 90	
	a vencer	até 90 dias	dias	Total
Residencial	107.453	130.188	284.922	522.563
Industrial	11.430	3.705	10.573	25.708
Comercial	48.366	15.297	34.460	98.123
Rural	9.636	6.161	15.532	31.329
Poder público	30.655	19.989	6.769	57.413
Iluminação pública	8.406	1.159	1.443	11.008
Serviço público	16.730	18.965	3.541	39.236
Total fornecimento faturado	232.676	195.464	357.240	785.380

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

8.4 Parcelamentos

		2020				
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total		
Residencial	145.885	15.929	149.130	310.944		
Industrial	3.662	187	9.950	13.799		
Comercial	15.414	1.538	22.714	39.666		
Rural	7.930	614	5.455	13.999		
Poder público	36.492	1.485	1.655	39.632		
Iluminação pública	17.688	1.207	870	19.765		
Serviço público	40.648	1.709	1.499	43.856		
Total do parcelamento	267.719	22.669	191.273	481.661		

	2019				
	Saldos	Vencidos	Vencidos há		
	a vencer	até 90 dias	mais de 90 dias	Total	
Residencial	165.804	14.941	78.912	259.657	
Industrial	2.917	238	3.871	7.026	
Comercial	15.732	1.438	9.431	26.601	
Rural	8.396	603	2.780	11.779	
Poder público	38.648	1.535	1.167	41.350	
Iluminação pública	22.087	1.197	617	23.901	
Serviço público	40.174	1.079	943	42.196	
Total do parcelamento	293.758	21.031	97.721	412.510	

Aging parcelamento saldos a vencer

		2020		
2021	2022	2023	Após 2023	Total
74 984	30 588	20 903	10.400	145.884
1.933	712	384	633	3.662
8.606	3.477	1.850	1.481	15.414
3.453	1.825	1.067	1.585	7.930
7.824	5.603	4.573	18.493	36.493
6.938	3.766	2.233	4.751	17.688
8.581	8.124	4.661	19.282	40.648
112.319	63.095	35.671	56.634	267.719
	74.984 1.933 8.606 3.453 7.824 6.938 8.581	74.984 39.588 1.933 712 8.606 3.477 3.453 1.825 7.824 5.603 6.938 3.766 8.581 8.124	74.984 39.588 20.903 1.933 712 384 8.606 3.477 1.850 3.453 1.825 1.067 7.824 5.603 4.573 6.938 3.766 2.233 8.581 8.124 4.661	74.984 39.588 20.903 10.409 1.933 712 384 633 8.606 3.477 1.850 1.481 3.453 1.825 1.067 1.585 7.824 5.603 4.573 18.493 6.938 3.766 2.233 4.751 8.581 8.124 4.661 19.282

Aging de parcelamentos vencidos há mais de 90 dias

			2020		
	Venc. 91 à 360	Venc. de 361 à 720	Venc. de 721 à	Venc. de 1081 à	
	dias	dias	1080 dias	1530 dias	Total
Residencial	33.223	32.584	22.436	60.887	149.130
Industrial	505	607	1.141	7.696	9.949
Comercial	2.759	3.009	2.536	14.410	22.714
Rural	1.104	1.055	662	2.633	5.454
Poder Público	456	311	196	692	1.655
Iluminação Pública	384	272	116	99	871
Serviço Público	997	198	110	195	1.500
Total de parcelamentos	39.428	38.036	27.197	86.612	191.273

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

9 Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros

	2019	Constituição	Efeito Ajuste Tarifário (g)	Atualização	Amortização	2020
Parcela A	(5.555)	0.54	4.60			
CDE - Conta de desenvolvimento energético (a)	(5.337)	9.562	160	50	(713)	3.722
PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica	3.270	(5.767)	(426)	(71)	(863)	(3.857)
Rede básica (b)	10.431	26.539	908	416	(4.916)	33.378
Compra de energia CVA (c)	246.750	95.268	(23.738)	4.331	(174.815)	147.796
ESS - Encargos do serviço do sistema (d)	(60.703)	(26.203)	8.569	(1.805)	60.331	(19.811)
(-) Repasse da Conta-Covid – Parcela A (f)	<u>ii</u>	(188.780)	<u> </u>	(1.622)	28.852	(161.550)
	194.411	(89.381)	(14.527)	1.299	(92.124)	(322)
Itens financeiros						
Sobrecontratação de energia	(5.621)	12.532	212	(55)	(300)	6.768
Neutralidade	(6.987)	(3.190)	1.402	(141)	794	(8.122)
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente (e) Acordo bilateral (h)	(60.488)	12.956	20.222	293	(12.520)	(47.239)
	2.206	250	29.323	(1.000)	(12.729)	19.094
Risco hidrológico (i) (-) Repasse da Conta-Covid – Parcela A (f)	(81.560)	(18.314)	(2.392)	(1.990) 442	(16.816) 3.710	(102.758) (14.162)
Outros	(7.634)	12.528	(174)	(188)	(2.694)	1.838
Outos	(7.034)	12.320	(174)	(100)	(2.054)	1.030
	(160.084)	16.762	28.371	(1.595)	(28.035)	(144.581)
Total	34.327	(72.619)	13.844	(296)	(120.159)	(144.903)
Ari - (Portion)						
Ativo (Passivo) Circulante	39.094					(253.490)
						102 527
Não circulante	(4.767)		Efeito Ainste			108.587
Não circulante	(4.767)	Constituição	Efeito Ajuste Tarifário	Atualização	Amortização	108.587 2019
Não circulante Parcela A		Constituição		Atualização	Amortização	
		Constituição (15.283)		Atualização 27	Amortização 609	
Parcela A	2018		Tarifário		•	2019
Parcela A CDE - Conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica	9.622 839	(15.283)	Tarifário (312) 427	27 230	609 (2.683)	(5.337) 3.270
Parcela A CDE - Conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica	9.622 839 20.750	(15.283) 4.457 10.596	(312) 427 (3.020)	27 230 664	(2.683) (18.559)	(5.337) 3.270 10.431
Parcela A CDE - Conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia CVA	9.622 839 20.750 354.994	(15.283) 4.457 10.596 169.525	(312) 427 (3.020) (26.318)	27 230 664 16.641	(2.683) (18.559) (268.092)	(5.337) 3.270 10.431 246.750
Parcela A CDE - Conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica	9.622 839 20.750	(15.283) 4.457 10.596	(312) 427 (3.020)	27 230 664	(2.683) (18.559)	(5.337) 3.270 10.431
Parcela A CDE - Conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia CVA ESS - Encargos do serviço do sistema	9.622 839 20.750 354.994	(15.283) 4.457 10.596 169.525	(312) 427 (3.020) (26.318)	27 230 664 16.641	(2.683) (18.559) (268.092)	(5.337) 3.270 10.431 246.750
Parcela A CDE - Conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia CVA ESS - Encargos do serviço do sistema Itens financeiros	9.622 839 20.750 354.994 (79.041) 307.164	(15.283) 4.457 10.596 169.525 (35.987) 133.308	(312) 427 (3.020) (26.318) 5.796	27 230 664 16.641 (4.158) 13.404	(2.683) (18.559) (268.092) 52.687 (236.038)	(5.337) 3.270 10.431 246.750 (60.703)
Parcela A CDE - Conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia CVA ESS - Encargos do serviço do sistema Itens financeiros Sobrecontratação de energia	9,622 839 20,750 354,994 (79,041) 307,164 (19,398)	(15.283) 4.457 10.596 169.525 (35.987) 133.308	(312) 427 (3.020) (26.318) 5.796 (23.427)	27 230 664 16.641 (4.158) 13.404 (418)	(2.683) (18.559) (268.092) 52.687 (236.038)	(5.337) 3.270 10.431 246.750 (60.703) 194.411 (5.621)
Parcela A CDE - Conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia CVA ESS - Encargos do serviço do sistema Itens financeiros Sobrecontratação de energia Neutralidade	9.622 839 20.750 354.994 (79.041) 307.164 (19.398) (10.150)	(15.283) 4.457 10.596 169.525 (35.987) 133.308	(312) 427 (3.020) (26.318) 5.796	27 230 664 16.641 (4.158) 13.404	(2.683) (18.559) (268.092) 52.687 (236.038)	(5.337) 3.270 10.431 246.750 (60.703) 194.411 (5.621) (6.987)
Parcela A CDE - Conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia CVA ESS - Encargos do serviço do sistema Itens financeiros Sobrecontratação de energia Neutralidade CEPISA violação do limite de continuidade	9.622 839 20.750 354.994 (79.041) 307.164 (19.398) (10.150) 86	(15.283) 4.457 10.596 169.525 (35.987) 133.308 4.534 604	(312) 427 (3.020) (26.318) 5.796 (23.427)	27 230 664 16.641 (4.158) 13.404 (418)	(2.683) (18.559) (268.092) 52.687 (236.038)	(5.337) 3.270 10.431 246.750 (60.703) 194.411 (5.621) (6.987) 86
Parcela A CDE - Conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia CVA ESS - Encargos do serviço do sistema Itens financeiros Sobrecontratação de energia Neutralidade CEPISA violação do limite de continuidade Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	9,622 839 20,750 354,994 (79,041) 307,164 (19,398) (10,150) 86 (31,945)	(15.283) 4.457 10.596 169.525 (35.987) 133.308 4.534 604 (28.543)	(312) 427 (3.020) (26.318) 5.796 (23.427) 1.529 (976)	27 230 664 16.641 (4.158) 13.404 (418) (42)	(2.683) (18.559) (268.092) 52.687 (236.038) 8.132 3.577	(5.337) 3.270 10.431 246.750 (60.703) 194.411 (5.621) (6.987) 86 (60.488)
Parcela A CDE - Conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia CVA ESS - Encargos do serviço do sistema Itens financeiros Sobrecontratação de energia Neutralidade CEPISA violação do limite de continuidade	9.622 839 20.750 354.994 (79.041) 307.164 (19.398) (10.150) 86	(15.283) 4.457 10.596 169.525 (35.987) 133.308 4.534 604	(312) 427 (3.020) (26.318) 5.796 (23.427)	27 230 664 16.641 (4.158) 13.404 (418)	(2.683) (18.559) (268.092) 52.687 (236.038)	(5.337) 3.270 10.431 246.750 (60.703) 194.411 (5.621) (6.987) 86
Parcela A CDE - Conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia CVA ESS - Encargos do serviço do sistema Itens financeiros Sobrecontratação de energia Neutralidade CEPISA violação do limite de continuidade Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	9,622 839 20,750 354,994 (79,041) 307,164 (19,398) (10,150) 86 (31,945)	(15.283) 4.457 10.596 169.525 (35.987) 133.308 4.534 604 (28.543)	(312) 427 (3.020) (26.318) 5.796 (23.427) 1.529 (976)	27 230 664 16.641 (4.158) 13.404 (418) (42)	(2.683) (18.559) (268.092) 52.687 (236.038) 8.132 3.577	(5.337) 3.270 10.431 246.750 (60.703) 194.411 (5.621) (6.987) 86 (60.488)
Parcela A CDE - Conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia CVA ESS - Encargos do serviço do sistema Itens financeiros Sobrecontratação de energia Neutralidade CEPISA violação do limite de continuidade Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	9.622 839 20.750 354.994 (79.041) 307.164 (19.398) (10.150) 86 (31.945) (43.605)	(15.283) 4.457 10.596 169.525 (35.987) 133.308 4.534 604 (28.543) (11.576)	(312) 427 (3.020) (26.318) 5.796 (23.427) 1.529 (976) 6.594	27 230 664 16.641 (4.158) 13.404 (418) (42) 	(2.683) (18.559) (268.092) 52.687 (236.038) 8.132 3.577	2019 (5.337) 3.270 10.431 246.750 (60.703) 194.411 (5.621) (6.987) 86 (60.488) (87.074)
Parcela A CDE - Conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia CVA ESS - Encargos do serviço do sistema Itens financeiros Sobrecontratação de energia Neutralidade CEPISA violação do limite de continuidade Ultrapassagem de demanda e reativo excedente Outros	9.622 839 20.750 354.994 (79.041) 307.164 (19.398) (10.150) 86 (31.945) (43.605)	(15.283) 4.457 10.596 169.525 (35.987) 133.308 4.534 604 (28.543) (11.576) (34.981)	Tarifário (312) 427 (3.020) (26.318) 5.796 (23.427) 1.529 (976) 6.594 7.147	27 230 664 16.641 (4.158) 13.404 (418) (42) (1.858) (2.318)	(2.683) (18.559) (268.092) 52.687 (236.038) 8.132 3.577 	(5.337) 3.270 10.431 246.750 (60.703) 194.411 (5.621) (6.987) 86 (60.488) (87.074)
Parcela A CDE - Conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia CVA ESS - Encargos do serviço do sistema Itens financeiros Sobrecontratação de energia Neutralidade CEPISA violação do limite de continuidade Ultrapassagem de demanda e reativo excedente Outros Total Ativo (Passivo)	2018 9.622 839 20.750 354.994 (79.041) 307.164 (19.398) (10.150) 86 (31.945) (43.605) (105.012) 202.152	(15.283) 4.457 10.596 169.525 (35.987) 133.308 4.534 604 (28.543) (11.576) (34.981)	Tarifário (312) 427 (3.020) (26.318) 5.796 (23.427) 1.529 (976) 6.594 7.147	27 230 664 16.641 (4.158) 13.404 (418) (42) (1.858) (2.318)	(2.683) (18.559) (268.092) 52.687 (236.038) 8.132 3.577 	(5.337) 3.270 10.431 246.750 (60.703) 194.411 (5.621) (6.987) 86 (60.488) (87.074) (160.084) 34.327
Parcela A CDE - Conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra de energia CVA ESS - Encargos do serviço do sistema Itens financeiros Sobrecontratação de energia Neutralidade CEPISA violação do limite de continuidade Ultrapassagem de demanda e reativo excedente Outros	9.622 839 20.750 354.994 (79.041) 307.164 (19.398) (10.150) 86 (31.945) (43.605)	(15.283) 4.457 10.596 169.525 (35.987) 133.308 4.534 604 (28.543) (11.576) (34.981)	Tarifário (312) 427 (3.020) (26.318) 5.796 (23.427) 1.529 (976) 6.594 7.147	27 230 664 16.641 (4.158) 13.404 (418) (42) (1.858) (2.318)	(2.683) (18.559) (268.092) 52.687 (236.038) 8.132 3.577 	(5.337) 3.270 10.431 246.750 (60.703) 194.411 (5.621) (6.987) 86 (60.488) (87.074)

- (a) Constituição ativa, de R\$ 9.562 em virtude da elevação dos valores homologados pela ANEEL a título de revisão orçamentária para pagamento em 2020 serem maiores que as tarifas de cobertura vigentes, gerando, portanto, uma constituição ativa de CVA;
- (b) O saldo da CVA (compensação de variação de valores de itens da Parcela A) da Rede Básica foi afetado por duas variáveis: (i) constituição da CVA R\$ 26.539, cujo valor foi positivo em virtude do aumento das tarifas de transporte de energia elétrica, fazendo com que as despesas sejam superiores as coberturas vigentes, gerando uma constituição ativa e (ii) a amortização do exercício, cujo valor para esse exercício foi de -R\$ 4.916;
- (c) O saldo da CVA (compensação de variação de itens da parcela A) de energia é o resultado do impacto dos custos da operação do efeito disponibilidade e da exposição financeira repassados às distribuidoras para atendimento do mercado, sendo a constituição de R\$ 95.268 representada por (i) CVA positiva no exercício de R\$ 267.391; (ii) Constituição de CVA negativa (passiva) em (R\$ 151.822) para contratos de energia de 2020, o que reflete preço médio de pagamento menor em relação a cobertura tarifaria; (iii) Bandeira de Renda não faturada de (R\$ 9.289); e (iv) saldo remanescente da Conta ACR de (R\$ 11.012). Além disso, outro fator que contribuiu para redução do saldo foi a amortização do valor recebido referente ao reajuste ocorrido em agosto de 2019 e o início da amortização do valor recebido referente ao reajuste ocorrido em agosto de 2020, que no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 totalizou (R\$ 174.815);
- (d) O Encargo de Serviço do Sistema (ESS) está relacionado ao pagamento de Usinas Térmicas despachadas e que operam com o preço de compra acima do PLD. A medida de despachar essas térmicas é tomada pelo Operador Nacional do Sistema ONS para garantir a segurança energética do sistema. No Reajuste Tarifário Anual da Companhia, o valor de previsão desse encargo concedido pela ANEEL foi maior que os custos efetivamente pagos, acrescido do recebimento do Repasse dos Valores do Fundo de Reserva para Alívio Futuro de Encargo dos Consumidores Receitas, que no procedimento de modicidade tarifária resulta na recomposição via passivo regulatório. Com isso, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a conta de ESS realizou-se abaixo da cobertura tarifária, o que resultou em uma constituição passiva de R\$ 26.203 mil;

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

- (e) A Resolução Normativa nº 414/2010 estabelece a obrigatoriedade na cobrança de demandas que excederem em mais de 5% os valores previamente contratados por ponto de conexão, sendo esta chamada "ultrapassagem de demanda". Além disso, também determina que seja aplicada cobrança sobre os montantes de energia reativa e demanda de potência reativa que infringirem o limite que resulte em fator de potência igual a 0,92, sendo chamado "excedente de reativos". O valor constituído para o exercício de 2020 foi de R\$ 12.956. O tratamento destas receitas adicionais auferida pelas Distribuidoras é calculada conforme o submódulo 2.1 do Procedimento de Regulação Tarifária PRORET, onde também define: a partir da segunda revisão tarifária posterior ao 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica, os valores devem ser subtraídos da Parcela B, proporcionalizados de acordo com o ciclo tarifário da empresa e corrigidos pela SELIC.
- (f) Referem-se aos repasses da Conta-Covid por meio dos Despachos 2.177, 2.353, 2.640, 2.914, 3.197 e 3.490/2020 representados, principalmente, por: (i) R\$ 188.780 de baixa do ativo financeiro setorial parcela A; (ii) R\$ 18.314 referente à constituição de passivo financeiro setorial; e (iii) R\$ 32.562 amortizado (parcela A e itens financeiros) através da tarifa homologada no Reajuste Tarifário Anual 2020;
- (g) Com relação ao montante de reconhecimento das baixas dos ativos e passivos regulatórios no exercício, tais valores referem-se as diferenças entre os custos homologados pela ANEEL no processo RTA Reajuste Tarifário Anual quanto aos valores de Parcela A e demais componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os respectivos valores são realizados ao término do período tarifário, ou seja, na data do reajuste tarifário, ocorrendo a amortização dos saldos remanescentes, bom como a extincão dos saldos apurados e não recuperados:
- (h) Acordos Bilaterais com Geradoras (CCEAR). Trata-se de um efeito tarifário decorrente de acordos bilaterais entre distribuidora de energia e geradoras, signatárias de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado CCEAR, nos termos da REN 711/2016, de modo a prover mecanismo adicional de adequação dos níveis de contratação de energia. No Exercício Findo em 2020 esse financeiro apresenta-se sob o montante de R\$ 19.904; e
- (i) Previsão para cobertura dos riscos hidrológicos associados às usinas comprometidas com contratos de Cotas de Garantia Física (CCGF), à usina de Itaipu e às usinas hidrelétricas cuja energia foi contratada no Ambiente de Contratação Regulada ACR, e que firmaram Termo de Repactuação de Risco em conformidade com a Lei nº 13.203/2015. A previsão de risco hidrológico definida no processo tarifário será revertida no processo tarifário subsequente, devidamente atualizada. No Exercício Findo em 2020 esse financeiro apresenta-se sob o montante de R\$ (102.758).

Anualmente, no mês de agosto, a ANEEL apura o novo índice do reajuste tarifário da Companhia adequando suas despesas da Parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão). Através da Resolução Homologatória nº 2.758 de 25 de agosto de 2020, a ANEEL realizou o Reajuste Tarifário Anual da Companhia, onde as novas tarifas entraram em vigor no dia 28 de agosto de 2020 com vigência até 27 de agosto de 2021.

Neste processo, as CVA contabilizadas pela Companhia são validadas, devendo ser feita a baixa das diferenças apuradas entre o valor apurado pela Companhia e o concedido pela ANEEL no mesmo período. A apuração das diferenças desses diversos pontos é chamada de efeito do reajuste na Companhia.

As tarifas de aplicação da Companhia, constantes da Resolução Homologatória nº 2.758, de 25 de agosto de 2020, ficam, em média, reajustadas em -0,01%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da Distribuidora.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

10 Impostos a recuperar

	2020	2019
Circulante:		
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	29.582	27.014
INSS	185	171
PIS e COFINS	1.546	1.546
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (b)	326.525	56.233
Outros	4.066	3.830
Total circulante	361.904	88.794
Não circulante		
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	57.898	41.895
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (b)	224.833	734.368
Outros	141	141
Total não circulante	282.872	776.404
Totais impostos e contribuições a recuperar	644.776	865.198

⁽a) A Companhia possui impostos a recuperar referentes a créditos de ICMS sobre aquisição de materiais destinados ao ativo financeiro e intangível; e

⁽b) A Companhia possui ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R\$ 551.358, líquido de compensação com impostos federais , (R\$ 790.601 em 31 de dezembro de 2019), baseada na opinião de seus assessores jurídicos após publicação do Acórdão do julgamento do Recurso extraordinário julgado pelo Supremo Tribunal Federal - STF, e suportado pelo trânsito e julgado da Ação, conforme nota explicativa nº 22.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

11 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui movimentações com partes relacionadas, principalmente dos contratos de compartilhamentos, dividendos, empréstimos, entre outros, com as empresas descritas abaixo:

Outros créditos a receber			20	20	2019	
		-		Efeito no		Efeito no
				resultado		resultado
			Ativo	Receita	Ativo	Receita
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.		(a)/(b)	8.966	7.607	7.485	9.969
55 Soluções S.A.		(b)	2.072	2.559	2.236	-
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A		(d)	3.899	2.700	2.230	_
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A		(u)	2.331	2.700		
Equatorial Energia Fundação de Previdência – EQTPREV		(c)	13	-	_	_
Geradora de Energia do Norte S.A.		(0)	-	-	_	132
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.		(a)	55	32	49	91
•			59	34	51	96
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.		(a)				
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.		(a)	68	39	60	112
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.		(a)	132	77	116	218
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.		(a)	54	31	48	88
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.		(a)	63	37	55	103
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.		(a)	53	31	46	110
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.		(a)	83	48	73	113
Equatorial Transmissora 9 SPE S.A.		(a)	193	192	-	-
Total		` -	18.041	13.387	10.219	11.032
1000			101011	10.00		
Outras contas a pagar			2020		2019	
4 F8	_					Efeito no
			Efeito no	resultado		resultado
		Passivo	Elelio lio	(Despesa)	Passivo	(Despesa)
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(a)/(b)				(2.103)	(4.674)
	(a)/(b)	(1.911)		-	(2.103)	(4.074)
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A		(769)		(641)	-	-
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A	(1)	(249)		(641)	-	(70.220)
55 Soluções S.A.	(b)	-		-	-	(79.239)
Previdência – EQTPREV				(3.017)		(2.699)
Equatorial Transmissão S.A.		(375)		(502)	-	
Geradora de Energia do Norte S.A.	(b)	-		-	-	(1.323)
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.		(2)		(2)	-	-
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.		(1)		(1)	-	-
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.		(1)		(1)	-	-
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.		(3)		(3)	-	-
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.		(2)		(1)	-	-
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.		(2)		(1)	-	-
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.		(1)		(1)	_	_
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.		(2)		(2)	_	_
Total	_	(3.318)		(4.172)	(2.103)	(87.935)
		(0.00 20)		()	(=1100)	(4.1322)
Clientes			2020		2019	
						Efeito no
			Efeito no	o resultado		resultado
		Ativo		Receita	Ativo	Receita
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A	(d)	-		623	153	
55 Soluções S.A.	(b)	_		107	-	
Total	(0)			730	153	
Iva				750	155	
Fornecedores			2020		2019)
Torrections	_			o resultado		eito no resultado
		Passivo	Licito II		Passivo	(Despesa)
Equatorial Dianí Distribuidare de Energia C A	(.t)			(Despesa)		(Despesa)
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(d)	(1.159)		(11.974)	(2.007)	-
55 Soluções S.A.	(e)	(5.771)		(79.092)	(2.907)	-
Equatorial Telecomunicações Ltda	(f)	(906)		(8.094)	(226)	(6.613)
Geradora de Energia do Norte S.A.				(1.162)	-	-
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.		(97)		(872)	-	-
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.		(88)		(935)	-	-
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.		(226)		(894)	-	-
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.		(12)		(93)	-	-
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.		(153)		(1.432)	-	-
Equatorial Transmissora 9 SPE S.A.		(172)		(2.014)	-	-
Total	-	(8.584)		(106.562)	(3.133)	(6.613)
= · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		(0.004)		(100.00)	(=:=00)	(0.015)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Empréstimos		202	20	2019	
					Efeito no
		Efeito no resultado			resultado
	Pas	sivo	(Despesa)	Passivo	(Despesa)
Eletrobras	(g)	-	(18.648)	(95.857)	-
Total			(18 648)	(95.857)	

- (a) O contrato de compartilhamento decorre de reembolso das despesas referentes à infraestrutura condominial, à informática e telecomunicações e a recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016. De acordo com a Nota Técnica no 15/2018–SFF/ANEEL, processo nº 48500.000377/2018-91, as despesas líquidas para a Companhia estão limitadas ao montante de R\$ 82.962 mil ao ano, por um período de 60 meses;
- (b) A contratação de serviço é proveniete a serviços de telefonia, integração de telecomunicações de internet que usa os serviços de fibra ótica, com duração de 60 meses;
- (c) Os valores com a EQTPREV são provenientes das contribuições da patrocinadora da Companhia com sua Fundação de Previdência Complementar;
- (d) Os valores com a Equatorial Piauí são provenientes do contrato de uso da rede de energia da Equatorial Maranhão pelos municípios do Estado do Piauí;
- Os valores com a 55 Soluções são provenientes do contrato de serviços call center, administrativos e despesas incorridas, com prazo de duração de 60 meses, sendo o valor anual estimado de R\$ 14.746;
- (f) Os valores com a Equatorial Telecomunicação são provenientes do contrato de serviços de telefonia onde usa uma integração através do uso intensivo das telecomunicações de internet que usa os serviços de fibra ótica; e
- (g) Os valores com a Eletrobras são referentes a contratos de empréstimos. Os contratos de empréstimos com a Eletrobras são provenientes de linhas de financiamento específicas para o Setor Elétrico e suas condições são igualmente praticadas com outras distribuidoras de energia elétrica do Brasil. Em 30 de dezembro de 2020, houve a liquidação antecipada do único contrato ainda vigente. Maiores detalhes, ver Nota explicativa nº 16 Empréstimos e financiamentos.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros de Administração, o Presidente e Diretores. A remuneração total foi fixada em até R\$ 16.450, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas em 29 de maio de 2020 (R\$ 14.000 em 30 de abril de 2019).

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não possui para suas pessoas chave da Administração remuneração na categoria de benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Os benefícios pós-empregos estão descritos na nota explicativa nº 28 – Benefícios pós-emprego (Entidade de previdência privada) e referem-se aos planos de benefícios de previdência privada com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social.

Os diretores executivos possuem o benefício de planos de opção de compra de ações. As datas de vencimento e os preços de exercício das opções de compra de ações pelos diretores executivos e detalhes adicionais do plano estão apresentados na nota explicativa nº 23.3 – Planos de opção de compras de ações.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

	Conselho de Administração	%	Diretoria Estatutária	%_	Total
Números de membros	7	_	9	_	16
Remuneração fixa anual Salário ou Pró-labore Benefícios diretos e indiretos	304 304	100%	4.907 4.548 359	40% 37% 3%	5.211 4.852 359
Remuneração variável Bônus		0%	7.310 7.310	59% 59%	7.310 7.310
Benefícios pós emprego	<u>-</u>	0%	93	1%	93
Valor total da remuneração por órgão	304	100%	12.310	100%	12.614

Garantias

A Equatorial Energia S.A., controladora da Companhia, presta garantia como avalista ou fiadora da Companhia, sem ônus, nos contratos de financiamentos abaixo listados:

	Valor do				Valor	
Instituição	financiamento	% do aval	Início	Término	liberado	2020
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME PSI	1.095	100	12/08/2014	15/08/2024	1.095	453
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES						
(11.2.0841.1)	175.237	100	11/11/2011	15/11/2021	175.237	3.795
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES						
(12.2.1211.1)	516.488	100	13/12/2012	15/12/2022	467.280	29.308
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES						
(14.2.1233.1)	557.700	100	30/12/2014	15/03/2024	427.375	287.198
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES						
(18.2.072191.1)	1.219.910	100	27/12/2018	15/05/2030	643.000	672.018
Caixa Econômica Federal - Contrato Nº 415.866-52/2013 - FINISA	25.763	100	04/10/2013	07/10/2025	25.763	13.376
BNB	44.444	100	14/08/2020	17/07/2023	44.444	44.693
Apólices de seguros	571.618	100	26/02/2020	05/05/2025	N/A	N/A
Total	3.112.255			_	1.784.194	1.050.841

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

12 Ativo financeiro da concessão

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro da concessão está conforme a seguir demonstrada:

			Transferências (b)			
	2019	Atualização do ativo financeiro (a)	Ativos de Contrato	Baixas	2020	
Ativo financeiro Obrigações especiais (c)	2.308.245 (626.096)	103.368 (37.194)	251.835 (31.731)	(,	2.655. ¹ (695.0	
Total ativo financeiro	1.682.149	66.174	220.104	(7.701)	1.960.	726
			Transferências (b)			
			Transferê	ncias (b)		
	2018	Atualização do ativo financeiro (a)	Transferêr Ativos de Contrato	Obrigações Especiais	Baixas	2019
Ativo financeiro Obrigações especiais (c)	2.095.346 (572.250)	do ativo	Ativos de	Obrigações	Baixas (2.177)	2019 2.308.245 (626.096)

A concessão da Companhia não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

⁽a) Visando a melhor estimativa da indenização ao final da concessão, o ativo financeiro é revisado mensalmente, considerando a atualização pelo IPCA, por ser este um dos principais critérios de atualização utilizada pelo regulador nos processos de reajuste tarifário.

⁽b) Correspondem às transferências do ativos de contrato para o ativo financeiro da concessão; e

⁽c) Obrigações especiais representam, substancialmente, recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

13 Intangível

O ativo intangível está constituído conforme a seguir demonstrado:

	_	2020					
_	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido		
Em serviço	4,21%	4.577.502	(2.409.006)	(640.796)	1.527.700		
Total		4.577.502	(2.409.006)	(640.796)	1.527.700		
			20	19			
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido		
Em serviço	ponderadas de	Custo 4.383.849	Amortização (2.183.928)	vinculadas à	Valor líquido		

O ativo intangível é composto pelo direito de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão amortizáveis pela vida útil do bem e limitados à data do contrato de concessão até agosto de 2030, conforme ICPC 01(R1)/IFRIC 12.

Movimentação do ativo intangível

	2019	Adições	Baixas	Transferências (a) Ativos de Contrato	2020
Em serviço (-) Amortização	4.383.849 (2.183.928)	(247.087)	(27.740) 22.009	221.393	4.577.502 (2.409.006)
Total em serviço	2.199.921	(247.087)	(5.731)	221.393	2.168.496
Obrigações especiais (b) (-) Amortização	(1.184.217) 527.394	60.927		(44.900)	(1.229.117) 588.321
Total em obrigações especiais	(656.823)	60.927		(44.900)	(640.796)
Total	1.543.098	(186.160)	(5.731)	176.493	1.527.700

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

			Transfer			
	2018	Adições	Baixas	Ativos de Contrato	Obrigações Especiais	2019
Em serviço	4.320.956	-	(62.195)	125.088	-	4.383.849
(-) Amortização	(1.982.399)	(241.315)	39.786			(2.183.928)
Total em serviço	2.338.557	(241.315)	(22.409)	125.088	-	2.199.921
Obrigações especiais (b)	(1.180.781)	(137)	-	-	(3.299)	(1.184.217)
(-) Amortização	467.782	59.612	<u> </u>	<u> </u>		527.394
Total em obrigações especiais	(712.999)	59.475			(3.299)	(656.823)
Total	1.625.558	(181.840)	(22.409)	125.088	(3.299)	1.543.098

⁽a) Correspondem às transferências do ativos de contrato para o intangível; e

A Companhia avaliou e não tem qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens exceda seu valor recuperável.

14 Ativos de contrato

O ativos de contrato está constituído conforme a seguir demonstrado:

	2020					
	(-) Custo	Obrigações Vinculadas à Concessão	Valor líquido			
Ativo contratual	593.696	(117.450)	476.246			
Total	593.696	(117.450)	476.246			
		2019				
	(-) C	Obrigações Vinculadas à Concessão	Valor líquido			
A.1		(141.010)	264.966			
Ativo contratual	506.179	(141.313)	364.866			

⁽b) Obrigações especiais representam, substancialmente, recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Movimentação do ativos de contrato

				Transfe		
	2019	Adições (d)	Baixas	Ativo intangível (a)	Ativo financeiro (b)	2020
Em curso	506.179	560.745		(221.393)	(251.835)	593.696
Total em curso	506.179	560.745		(221.393)	(251.835)	593.696
Obrigações especiais (c)	(141.313)	(58.022)	5.254	44.900	31.731	(117.450)
Total em obrigações especiais	(141.313)	(58.022)	5.254	44.900	31.731	(117.450)
Total	364.866	502.723	5,254	(176.493)	(220.104)	476.246

			Transferências					
	2018	Adições (d)	Ativo intangível (a)	Ativo financeiro (b)	2019			
Ativo contratual	351.951	409.390	(125.088)	(130.074)	506.179			
Total do ativo contratual	351.951	409.390	(125.088)	(130.074)	506.179			
Obrigações especiais (c)	(131.559)	(34.298)	3.299	21.245	(141.313)			
Total em obrigações especiais	(131.559)	(34.298)	3.299	21.245	(141.313)			
Total	220.392	375.092	(121.789)	(108.829)	364.866			

⁽a) Correspondem às transferências do ativos de contrato para o intangível;

A Companhia avaliou o impacto e concluiu como baixo o risco de não recebimento e perda associada aos ativos de contrato, pois os mesmos serão remunerados, a partir da entrada em serviço, (i) por meio do incremento da tarifa cobrada dos clientes, através dos ciclos de Revisão Tarifária Periódica, compondo a receita de tarifa faturada aos consumidores, ou ainda (ii) pelo direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Dessa forma, nenhuma perda esperada para redução ao valor recuperável foi registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Os valores dos bens em construção estão sujeitos a fiscalização da ANEEL.

⁽b) Correspondem às transferências do ativos de contrato para o ativo financeiro da concessão; e

⁽c) Obrigações especiais representam, substancialmente, recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica.

⁽d) O montante de R\$ 502.723 (R\$ 375.092 em 31 de dezembro de 2019) refere-se às adições de ativo contratual reconhecidas no exercício, sendo R\$ 446.521 (R\$ 375.092 em 31 de dezembro de 2019) impactou o caixa da Companhia, R\$ 11.895 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019) refere-se às adições em contrapartida de fornecedores, R\$ 41.375 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019) refere-se às adições em contrapartida de obrigações sociais e trabalhistas R\$ 2.932 (R\$ 4.106 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à capitalização de juros de empréstimos ligados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis de acordo com as regras do CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos. Ver informações na Nota explicativa nº 16 – Empréstimos e financiamentos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

15 Fornecedores

	2020	2019
Circulante	·	
Suprimento de energia elétrica (a)	292.097	214.467
Encargos de uso da rede elétrica	36.854	24.373
Materiais e serviços (b)	229.813	113.345
Caução em garantia – Fornecedores	11.187	10.116
Partes relacionadas (c)	8.583	3.133
Total	578.534	365.434
Não circulante		
Materiais e serviços	6.695	7.094
Total	6.695	7.094
Total fornecedores	585.229	372.528

⁽a) A variação no exercício apresentado deve-se à aumento dos custos das operações com a CCEE- efeito disponibilidade, efeito da contratação de cotas de garantia e exposição financeira que são valoradas ao PLD, que neste exercício apresentou uma média de R\$ 218,97/MWh. Ademais, com o aumento do PLD contribui para o acionamento das usinas termoelétricas, aumentando as despesas com contratos de energia;

⁽b) A composição deve-se, substancialmente, a fornecedores de materiais e serviços, relacionados aos investimentos na infraestrutura da concessão que a Companhia realiza no decorrer ao exercício; e

⁽c) Valores referentes a transações com partes relacionadas conforme Nota Explicativa nº 11 – Partes relacionadas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

16 Empréstimos e financiamentos

16.1 Composição do saldo

				2020	
	Custo médio da dívida (% a.a.)	Garantias	P	rincipal e encargos	
			Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional					
BNDES	8,58%	Aplicação	179.497	812.822	992.319
Banco do Brasil	6,00%	Aval do Controlador + Alienação Fiduciária	124	329	453
BNB	2,62%	Aval do Controlador	9.508	35.185	44.693
Caixa Econômica Federal	6,00%	Aval do Controlador + Recebíveis + Aplicação	2.914	10.462	13.376
Nota promissória	2,92%		585.778	<u> </u>	585.778
Subtotal	6,37%		777.821	858.798	1.636.619
(-) Custo de captação			(1.275)	(2.290)	(3.565)
Total moeda nacional	6,37%		776.546	856.508	1.633.054
				2019	
	Custo médio da dívida(% a.a.)		1	Principal e encargos	
			Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional Eletrobras	11 31%	Recebíveis	23,997	71.860	95.857
BNDES	,	Aval do Controlador + Recebíveis + Aplicação	168.714	724.693	893.407
Banco do Brasil		Aval do Controlador + Alienação Fiduciária	734	452	1.186
BNB	7,00%	Aval do Controlador	6.880	10.196	17.076
Caixa Econômica Federa	6,00%	Aval do Controlador + Recebíveis + Aplicação	2.558	13.191	15.749
Finep	4,00%	Aval do Controlador + Recebíveis	161	-	161
Votorantim	4,50%) -	125	-	125
Nota promissória	6,32%	· -		569.013	569.013
Subtotal			203.169	1.389.405	1.592.574
(-) Custo de captação			(1.166)	(3.982)	(5.148)
Total moeda nacional	7,83%		202.003	1.385.423	1.587.426

Em 31 de dezembro de 2020 os valores em empréstimos e financiamentos possuem um custo médio de 6,37% a.a., equivalente a 231% do CDI (de 7,83% a.a., equivalente a 131% do CDI, em 31 de dezembro de 2019). No exercício observou-se a redução do custo médio em função da baixa expressiva do CDI (doze meses) que saiu de 5,96% em 2019 para 2,77% em 2020.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

16.2 Cronograma de amortização da dívida

Em 31 de dezembro de 2020, as parcelas relativas aos empréstimos e financiamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

	202	20
Vencimento	<u>Valor</u>	
Circulante	776.546	48%
2022 2023 2024 Após 2024	198.710 174.812 97.257 388.019	12% 11% 6% 24%
Subtotal	858.798	53%
Custo de captação (Não circulante)	(2.290)	0%
Não circulante	856.508	52s%
Total	1.633.054	100%

A movimentação da conta de empréstimos e financiamentos está conforme demonstrada:

	Moeda naci		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	202.003	1.385.423	1.587.426
Ingressos (a)	-	284.444	284.444
Encargos (c)	136.333	(69.013)	67.320
Variação monetária	31.985	10.556	42.541
Transferências	754.885	(754.885)	-
Amortizações de principal (d)	(299.795)	-	(299.795)
Pagamentos de juros	(50.467)	-	(50.467)
Custo de captação (b)	1.602	(17)	1.585
Saldos em 31 de dezembro de 2020	776.546	856.508	1.633.054
	Moeda naci		
	Passivo	Passivo não	
	circulante	circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	202.968	1.131.106	1.334.074
Ingressos	-	403.000	403.000
Encargos	50.056	38.317	88.373
Variação monetária	16.952	2.539	19.491
Transferências	186.335	(186.335)	-
Amortizações de principal	(206.554)	-	(206.554)
Pagamentos de juros	(49.107)	-	(49.107)
Custo de captação	1.353	(3.204)	(1.851)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	202.003	1.385.423	1.587.426

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

- (a) Em 14 de agosto de 2020, foi celebrado o contrato com o BNB no valor de R\$ 44.444, cujo recurso será destinado à gestão ordinária do caixa da Companhia, sendo dois subcréditos: R\$ 40 MM com custo de IPCA + 2,98% a.a, e 4 MM com custo de CDI + 3,70% a.a, com vencimento final em 15 de julho de 2023. Em 19 de agosto de 2020, ocorreu a quarta liberação do contrato com o BNDES, no valor de R\$ 150MM, e em 25 de novembro de 2020 a quinta liberação no valor de R\$ 90 MM, cujo recurso será destinado à realização dos investimentos da Companhia, com custo de IPCA + 4,95% a.a e vencimento final em 15 de maio de 2030.
- (b) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.
- (c) O montante de R\$ 67.320 (R\$ 88.373 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a encargos reconhecido no exercício, sendo R\$ 64.388 (R\$ 88.373 em 31 de dezembro de 2019) impactou o resultado financeiro e R\$ 2.932 (R\$ 4.106 em 31 de dezembro de 2019) referente à capitalização de juros de empréstimos ligados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis de acordo com as regras do CPC 20 (R1) Custos de Empréstimos. Ver informações na nota explicativa nº 14 Ativos de contratos.
- (d) Em 30 de dezembro 2020, a dívida com a Sudene foi liquidada antecipadamente, cujo o valor de amortização e juros totalizaram R\$ 85.838. Ainda em dezembro o contrato ECF 1960/99 junto a Eletrobrás também foi liquidado antecipadamente, cujo valor de amortização e juros totalizaram R\$ 10.256. Ambas as liquidações ocorreram como estratégia de redução de custos.

16.3 Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem garantias financeiras (real e fidejussória) e *covenants*, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

Abaixo estão apresentados os *covenants* financeiros presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia:

Covenants Notas Promissórias		1ª NP	
1° Dívida líquida/EBITDA : <=3,25		0,8	
2º EBITDA /Despesa financeira líquida: >=1,5	DNDEC I	25,8	DNDEC III
Covenants Empréstimos	BNDES I	BNDES II	BNDES III
1º Dívida líquida/EBITDA : <=3,0	0,8	0,8	0,8
2º Dívida líquida/(Dívida Líquida + PL) : <=0,7	0,2	0,2	0,2
Covenants Empréstimos	BNDES IV		
1° Dívida líquida/EBITDA : <=3,5	0,8		
2º Dívida líquida/(Dívida Líquida + PL) : <=0,7	0,2		

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia manteve-se em cumprimentos de todas as obrigações e dentro dos limites estipulados nos contratos.

Os indicadores, reportados na nota explicativa nº 16 - Empréstimos e Financiamentos, obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições ora acordadas. Não há diferenças conceituais relevantes entre os indicadores mencionados e as definições contábeis de dívida líquida e EBITDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

17 Debêntures

Movimentação das debêntures 17.1

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	102.280	795.381	897.661
Encargos Transferência	34.280 153.295	(153.295)	34.280
Amortização do principal Pagamento de juros Variação monetária Custo de captação (a)	(90.898) (41.788) 25.736 1.879	(11.382)	(90.898) (41.788) 14.354 1.879
Saldos em 31 de dezembro de 2020	184.784	630.704	815.488
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	170.629	870.158	1.040.787
Encargos Transferência Amortização do principal Pagamento de juros Variação monetária Custo de captação (a)	59.688 57.757 (155.876) (64.597) 32.693 1.986	(57.757)	59.688 - (155.876) (64.597) 15.673 1.986
Saldos em 31 de dezembro de 2019	102.280	795.381	897.661

Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

17.2 Características das Debêntures

							Em 31 de dezen	ıbro de 2020
Emissão	Característica	Série	Valor da Emissão	Custo Nominal	Data da Emissão	Venc. Final	Saldo líquido do custo de captação	Custo efetivo
7ª	(1)/(2)/(3)/(4)/(5)	1ª	155.000	IPCA + 5,48% a.a.	nov/16	out/21	177.834	10,24%
7 ^a	(1)/(2)/(3)/(4)/(5)	2ª	115.000	IPCA + 5,54% a.a.	nov/16	out/23	135.049	10,31%
8 ^a	(1)/(2)/(3)	Única	500.000	107% do CDI	set/17	set/22	502.605	2,95%
Total							815.488	

Emissão pública de debêntures simples;
 Emissão privada de debêntures simples;

⁽³⁾ Não conversíveis em ações;
(4) Espécie quirografária;
(5) Debênture Incentivada.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

17.3 Cronograma de amortização da dívida

As parcelas relativas às debêntures e os seus vencimentos estão programados conforme descrito a seguir:

	2020		
Vencimento	Valor	%	
Circulante	184.784	23%	
2022 2023	500.000 133.525	61% 16%	
Não circulante	633.525	77%	
Custo de captação - Não circulante Total não circulante	(2.821) 630.704	0% 77%	
Total	815.488	100%	

17.4 Covenants

As debêntures contratadas pela Companhia possuem *covenants* e garantias financeiras (quirografárias), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos.

Abaixo estão apresentados os *covenants* financeiros presentes nos contratos de debêntures da Companhia:

Covenants debêntures	7ª debêntures	8ª debêntures
1° Dívida líquida/EBITDA: <=3,25	0,8	0,8
2º EBITDA /Despesa financeira líquida: >=1,5	25,8	25,8

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia manteve-se em cumprimentos de todas as obrigações e dentro dos limites estipulados nos contratos.

Os indicadores, reportados na nota explicativa 17 - Debêntures, obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições ora acordadas. Não há diferenças conceituais relevantes entre os indicadores mencionados e as definições contábeis de dívida líquida e EBITDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

18 Impostos e contribuições a recolher

	2020	2019
Circulante		
ICMS	80.527	80.110
PIS e COFINS	18.333	16.353
Encargos sociais e outros	6.917	7.208
ISS	3.276	3.279
Subtotal	109.053	106.950
Não circulante		
ISS	3.268	3.096
Subtotal	3.268	3.096
Total	112.321	110.046

19 Imposto de renda e contribuição social diferidos e corrente

19.1 Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

	2020	2019
Ativos de:		
Prejuízo fiscal	<u> </u>	12.645
Diferenças temporárias		
Provisão para contingências	42.245	41.390
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD	24.510	34.130
Custo de Construção – CPC 47/IFRS 15	813	-
Arrendamentos - CPC 06 (R2)/IFRS 16	993	-
Outras diferença temporárias	19.364	8.355
Total	87.925	96.520
Passivos de:		
Diferenças temporárias		
Depreciação acelerada	(371.538)	(395.193)
Custo de captação e atualização do ativo financeiro- AVP	(92.672)	(71.356)
Provisão atuarial	(89)	-
Arrendamentos - CPC 06 (R2)/IFRS 16	-	(484)
Total	(464.299)	(467.033)
Total tributo diferido passivo registrado	(376.374)	(370.513)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

19.2 Movimentação dos tributos diferidos

1110 tilliciliação dos tilbatos dife	11405				
				2020	
-	2019	Reconhecimento no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ prejuízos fiscais	12.645	(12.645)	-	-	-
Provisão para contingências	41.390	855	42.245	42.245	-
Provisão para redução ao valor recuperável do					
contas a receber	34.130	(9.620)	24.510	24.510	-
Atualização do ativo financeiro	(71.356)	(21.316)	(92.672)	-	(92.672)
Depreciação acelerada	(395.193)	23.655	(371.538)	-	(371.538)
Outras despesas não dedutíveis	8.110	11.254	19.364	19.364	` <u>-</u>
Provisão atuarial	-	(89)	(89)	-	(89)
Custo de Construção – CPC 47/IFRS 15	245	568	813	813	` _
Arrendamentos - CPC 06 (R2)/IFRS 16	(484)	1.477	993	993	<u>-</u>
Total	(370.513)	(5.861)	(376.374)	87.925	(464.299)

				2019	
	2018	econhecimento no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ prejuízos fiscais	71.968	(59.323)	12.645	12.645	-
Provisão para contingências	41.937	(547)	41.390	41.390	-
Provisão para redução ao valor recuperável do					
contas a receber	32.631	1.499	34.130	34.130	-
Atualização do ativo financeiro	(54.675)	(16.681)	(71.356)	_	(71.356)
Depreciação acelerada	(405.877)	10.684	(395.193)	_	(395.193)
Outras despesas não dedutíveis	3.428	4.682	8.110	8.110	-
Custo de Construção – CPC 47/IFRS 15	-	245	245	245	-
Arrendamentos - CPC 06 (R2)/IFRS 16	_	(484)	(484)	<u>-</u>	(484)
Total	(310.588)	(59.925)	(370.513)	96.520	(467.033)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

19.3 Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) debitada em resultado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, está demonstrada conforme a seguir:

	2020		2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro contábil antes do IRPJ e da CSLL	853,264	853,264	784.481	784.481
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Pela alíquota fiscal (A)	213.316	76.794	196.120	70.603
Adições:				
Provisão para contingências	627	226	_	_
Provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa	169.340	60.963	131.970	47.509
AVP – Ajuste a valor presente	870	313	835	300
Valor novo de reposição – VNR	9.298	3.347	-	-
Participação nos lucros, honorários e licença prêmio	1.110	400	1.045	376
Custo de construção – CPC 47/IFRS 15	(89)	(32)	606	218
Arrendamentos - CPC 06 (R2)/IFRS 16	355	128	-	-
Provisão para recuperação de ativos	-	-	4.327	1.566
Custo de captação e atualização do ativo financeiro	-	-	8.150	2.934
Depreciação acelerada	23.655	-	23.270	-
Outras provisões permanentes	16.507	5.407	530	192
Total adições (B)	221.673	70.752	170.733	53.095
P. 1. *				
Exclusões:			(401)	(1.44)
Provisão para contingências	(176.414)	(62.500)	(401)	(144)
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	(176.414)	(63.509)	(130.867)	(47.112)
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética Participação nos lucros, honorários e licença prêmio	(2.087)	(751)	(1.293)	(466)
Valor novo de reposição –VNR	(25.842)	(9.303)	(1.954)	(703)
Custo de captação e atualização do ativo financeiro	(23.042)	(3.303)	(21.250)	(7.650)
Depreciação acelerada	_	_	(12.586)	(7.030)
Custo de construção – CPC 47/IFRS 15	506	182	(12.500)	_
Arrendamentos - CPC 06 (R2)/IFRS 16	731	263	_	_
Outras provisões	(65)	(24)	(782)	(281)
Total exclusões (C)	(203.171)	(73.142)	(169.133)	(56.356)
T DATE	(2.205)		(2.211)	
Incentivo PAT	(2.305)	-	(2.311)	-
Incentivo prorrogação licença maternidade	(158)	-	(121)	-
Dedutibilidades fiscais (limites legais)	(12.678)	- -	(59.323)	
Total compensações (D)	(15.141)	-	(61.755)	
IRPJ subvenção governamental	(144.069)	-	(125.825)	-
IRPJ despesa anos anteriores	78	40	<u> </u>	
Total outras deduções (E)	(143.991)	40	(125.825)	
IRPJ e CSLL correntes do exercício (A+B+C+D+E)	72.686	74.444	10.140	67.342
IRPJ e CSLL diferidos do exercício	1.395	4.466	56.937	2.987
Total de IRPJ e CSLL correntes e diferidos	74.081	78.910	67.077	70.329
Alíquota efetiva	9%	9%	9%	9%

O valor do imposto de renda calculado sobre o lucro da exploração, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, equivale a R\$ 144.069 (R\$ 125.825 em 31 de dezembro de 2019). O total de imposto de renda e contribuição social a recolher para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 66.144 (R\$ 27.403 em 31 de dezembro de 2019).

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

20 Dividendos a pagar

Dividendos adicionais propostos 2019 Dividendos adicionais propostos de 2020 (b)

Dividendos mínimos propostos de 2020

Pagamento de dividendos (a)

Saldo em 31 de dezembro de 2020

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

_	2020	2019
Lucro líquido do exercício (-) Reserva legal (-) Reserva fiscal	700.273 (27.810) (144.069)	647.075 (32.354) (125.825)
Lucro líquido ajustado	528.394	488.896
Dividendos mínimos obrigatórios Dividendos adicionais propostos Dividendos complementares	132.099 396.295	122.223 25.744 355.058
Dividendos propostos	528.394	503.025
A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada como se	egue:	
Saldo em 31 de dezembro de 2018		127.491
Dividendos adicionais propostos 2018 Dividendos adicionais proposto de 2019 Dividendos mínimos propostos de 2019 Pagamento de dividendos		228.042 355.058 122.223 (804.322)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		28.492

253,663

132,099

(479.930)

⁽a) Em 03 de abril de 2020, a Companhia aprovou a distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas, no montante de R\$ 27.418, e de dividendos suplementares no montante de R\$ 25.744. Adicionalmente, em 10 de dezembro de 2020, a Companhia aprovou a distribuição de R\$ 88.659 de dividendos, oriundos de reservas estatutárias de reforço de capital de giro e a antecipação de R\$ 338.219 de dividendos, decorrentes do resultado intermediário do período findo em 30 de setembro de 2020.

⁽b) O valor de R\$ 253.663, de dividendos adicionais propostos, apresentados na movimentação de dividendos a pagar, refere-se ao valor calculado com base no lucro até 30 de setembro de 2020 e pago antecipadamente em 10 de dezembro de 2020. O valor calculado com base no lucro do último trimestre, no montante de R\$ 142.632, está contabilizado no patrimônio líquido, como reservas de dividendos adicionais, em atendimento ao disposto no ICPC 08 - (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos. Dessa forma, o total de dividendos adicionais, oriundos do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi de R\$ 396.295.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

O artigo 193 da Lei nº 6.404/76 estabelece que "do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal". Além disso, o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 estabelece que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Dessa forma, em uma primeira análise, dado que "do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal" e, dado que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório, a exclusão do saldo destinado à reserva de incentivos fiscais da "base de cálculo" da reserva legal, apontaria para um equívoco por parte das companhias. Entretanto, os incentivos fiscais devem ser subtraídos da base de cálculo da reserva legal, pois devem ser integralmente destinados para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

21 Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base nas experiências anteriores referentes às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme a seguir demonstrado:

	2020		2019	
	Provisão	Depósitos judiciais	Provisão	Depósitos judiciais
Cíveis	43.633	29.756	46.149	25.683
Fiscais	61.003	64.531	53.442	56.683
Trabalhistas	12.646	13.506	15.351	13.523
Regulatórios	6.292	<u>-</u>	6.122	
Total contingências/ depósitos judiciais	123.574	107.793	121.064	95.889
Circulante	22.974	3.503	28.076	3.045
Não circulante	100.600	104.290	92.988	92.844

21.1 Movimentação dos processos no exercício

	2019			2020		
	Saldo inicial	Adições	Utilização (1)	Reversão de provisão (2)	Atualização (3)	Saldo final
Cíveis	46.149	31.388	(31.613)	(8.864)	6.573	43.633
Fiscais	53.442	7.562	(1)	(3)	3	61.003
Trabalhistas	15.351	1.834	(4.320)	(927)	708	12.646
Regulatórios	6.122		_	<u>-</u>	170	6.292
Total contingências	121.064	40.784	(35.934)	(9.794)	7.454	123.574

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

	2018	2019				
	Saldo inicial	Adições	Utilização (1)	Reversão de provisão (2)	Atualização (3)	Saldo final
Cíveis	55.367	37.259	(36.466)	(13.566)	3.555	46.149
Fiscais	42.861	10.582	(4)	-	3	53.442
Trabalhistas	18.710	938	(4.615)	(1.003)	1.321	15.351
Regulatórios	5.729	-	<u>-</u>	<u>-</u>	393	6.122
Total contingências	122.667	48.779	(41.085)	(14.569)	5.272	121.064

- (1) (2) (3) Gastos efetivos (pagamentos) com contingências judiciais;
- Reversões realizadas durante o exercício; e
- Atualizações monetárias.

a. Cíveis

A Companhia figura como ré em 12.929 processos cíveis em 31 de dezembro de 2020 (14.787 processos em 31 de dezembro de 2019), sendo que 5.407 tramitam em Juizados Especiais (5.863 processos em 31 de dezembro de 2019), os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores.

Além dos processos provisionados, existem outras contingências cíveis cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2020 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos como possível, no montante de R\$ 90.144 (R\$ 84.144 em 31 de dezembro de 2019) para as quais não foi constituída provisão.

Contingências cíveis (prognóstico provável de perda)	2020	2019
Falha no fornecimento	6.825	6.446
Morte por eletroplessão	10.942	10.635
Cobrança indevida	4.712	5.058
Fraude questionada	7.610	8.700
Corte indevido	4.028	4.788
Acidente com terceiros	1.991	2.038
Falha no atendimento	2.121	2.062
Quebra de contrato	1.322	2.664
Outras	4.082	3.758
Total	43.633	46.149

Contingências cíveis (prognóstico possível de perda)	2020	2019
Falha no fornecimento	10.066	7.866
Morte por eletroplessão	8.657	8.095
Acidente com terceiros	5.073	4.409
Quebra de contrato	30.472	30.472
Incêndio	27.710	27.710
Portaria do Departamento Nacional de Águas e Energias Elétricas	155	155
Outras	8.011	5.437
Total	90.144	84.144

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

b. Fiscais

A Companhia figura como ré em 234 processos fiscais em 31 de dezembro de 2020 (173 processos em 31 de dezembro de 2019), no entanto, existem outros processos cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica da Companhia, como possível no montante de R\$ 8.308 (R\$ 8.294 em 31 de dezembro de 2019) para as quais não foi constituída provisão.

Contingências fiscais (prognóstico provável de perda)	2020	2019
PIS/COFINS	60.653	53.096
Outras	350	346
Total	61.003	53.442
Contingências fiscais (prognóstico possível de perda)	2020	2019
PIS/COFINS	7.167	7.167
Outras	1.141	1.127
Total	8.308	8.294

c. Trabalhistas

O passivo trabalhista em 31 de dezembro de 2020 é composto por 391 reclamações ajuizadas (448 reclamações em 31 de dezembro de 2019) por ex-empregados contra a Companhia, com pedidos que variam entre horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial, doença ocupacional/reintegração, estabilidade CIPA, entre outros, assim como por ações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias.

Além dos processos provisionados, existem outros processos trabalhistas, cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2020 é avaliada pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 897 (R\$ 11.568 em 31 de dezembro de 2019) para as quais não foram constituídas provisões.

Contingências trabalhista (prognóstico provável de perda)	2020	2019
Hora extra	3.349	3.519
Responsabilidade subsidiária	2.037	2.700
Acidente de trabalho	2.692	2.991
Doença ocupacional/profissional	1.874	1.888
Reintegração no emprego	865	1.911
Estabilidade Provisória	198	235
Outras	1.631	2.107
Total	12.646	15.351
Contingências trabalhista (prognóstico possível de perda)	2020	2019
Hora extra	225	315
Responsabilidade subsidiária	175	275
Acidente de trabalho	-	80
Doença ocupacional/profissional	150	250
Terceirização ilícita (a)	-	10.300
Outras	347	348
Total	897	11.568

a) A variação refere-se a classificação dos processos com o prognóstico remoto, após a decisão do Superior Tribunal Federal (STF), como Recurso Extraordinário nº 958.252, em 30 de agosto de 2018, de considerar lícita a terceirização de atividades fim.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

d. Regulatórios

O valor de R\$ 6.292 (R\$ 6.122 em 31 de dezembro de 2019) corresponde a prováveis penalidades a serem aplicadas contra a Companhia , referente a Termos de Notificação e Auto de Infração da ANEEL, bem como penalidade de Medição de fronteira na CCEE.

22 PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal - STF publicou o Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário, em sede de repercussão geral, de forma favorável à tese da Companhia, que também obteve decisão judicial favorável com trânsito em julgado em outubro de 2018.

Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, em 31 de dezembro de 2018 a Companhia constituiu: (i) ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R\$ 756.499; (ii) passivo de R\$ 580.587 relativo ao ressarcimento a seus consumidores; (iii) R\$ 77.177 como dedução da receita bruta referente ao PIS/COFINS; e (iv) R\$ 98.685 como receita financeira, onde também incidiu PIS/COFINS de R\$ 4.589. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia compensou créditos habilitados pela Receita Federal no montante de R\$ 253.246 com os tributos federais imposto de renda, contribuição social, PIS, COFINS e retenções federais através de PER/DCOMP.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia efetuou complemento neste lançamento, referente à atualização da taxa SELIC, constituindo: (i) ativo de R\$ 14.058 (R\$ 34.153 em 31 de dezembro de 2019); (ii) passivo de R\$ 15.701 (R\$ 23.005 em 31 de dezembro de 2019) relativo ao ressarcimento a seus consumidores; (iii) R\$ 4.758 (R\$ 6.631 em 31 de dezembro de 2019) como dedução da receita bruta referente a PIS/COFINS; e (iv) R\$ 3.114 (R\$ 4.517 em 31 de dezembro de 2019) como receita financeira, onde incidiu PIS/COFINS de R\$ 145 (R\$ 210 em 31 de dezembro de 2019).

O ativo contempla créditos com a receita federal desde o ingresso com a ação, e o passivo foi constituído considerando que a Companhia repassa aos seus consumidores os efeitos tributários incidentes sobre as faturas de energia elétrica dos últimos 10 anos, consoante disposições do Código Civil Brasileiro. Assim, após a homologação o crédito na Receita Federal e seu efetivo aproveitamento, considerando ainda eventual definição de mecanismos de ressarcimento pela ANEEL, espera-se que a realização deste ocorra em 20 meses.

	2020	2019
Ativo		
Circulante – nota explicativa nº 10	326.525	56.233
Não circulante – nota explicativa nº 10	224.833	734.368
PIS/COFINS consumidores a restituir	551.358	790.601
Passivo		
Circulante	-	56.233
Não circulante (b)	619.293	547.359
PIS/COFINS consumidores a restituir	619.293	603.592
Resultado		
(-) Deduções da receita		
PIS/COFINS consumidores a restituir	(4.758)	6.631
(+) Receita financeira		
PIS/COFINS consumidores a restituir	3.114	4.517
(-) PIS/COFINS sobre a receita financeira	(145)	(210)
Efeito líquido no resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.789)	10.938

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Expectativa de PIS/COFINS a recuperar

	2020	
Vencimento	Valor	%
Circulante (a)	326.525	59%
2022	224.833	41%
Não circulante	224.833	41%
Total	551.358	100%

⁽a) Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia compensou créditos no montante de R\$ 253.301, habilitados pela Receita Federal e ainda possui habilitação para compensar o montante de R\$ 551.358, saldo classificado no ativo circulante, com os seguintes tributos federais até o próximo exercício: imposto de renda e contribuição social, PIS e COFINS e retencões federais.

23 Patrimônio líquido

23.1 Capital social

O capital subscrito no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 1.479.713 (R\$ 1.312.534 em 31 de dezembro de 2019), o capital autorizado é de R\$ 1.800.000, sem valor nominal, e sua composição por classe de ações e principais acionistas está demonstrada conforme a seguir:

		Ações preferenciais nominativas	Ações preferenciais nominativas		
Acionistas	Ações ordinárias	Classe A	Classe B	Total	%
Equatorial Distribuição	105.120.627	768.695	1.008.683	106.898.005	65,11%
Eletrobrás	54.017.048	459.387	609.069	55.085.504	33,55%
Outros	2.181.264	11.149	7.977	2.200.390	1,34%
Total (i)	161.318.939	1.239.231	1.625.729	164.183.899	100%

⁽i) Não houve alteração na composição acionária da Companhia entre o exercício de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020.

Em 29 de maio de 2020, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, foi aprovado aumento de capital social da Companhia sem a emissão de novas ações, no montante de R\$ 9.000 mediante capitalização de parcela do saldo da reserva para investimento e expansão. Em 22 de dezembro de 2020, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social da Companha sem emissão de novas ações, no montante de R\$ 158.179.

⁽b) O prazo e as condições como os saldos de PIS e COFINS serão restituídos aos consumidores dependem de definição a ser realizada pela ANEEL. Como, até 31 de dezembro de 2020, o órgão regulador não se posicionou quanto aos termos da restituição, a Companhia em linha com o definido no item 69 do CPC 26 – Apresentação das demonstrações contábeis manteve o saldo apresentado como não circulante.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

De acordo com o estatuto social, a Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 1.800.000 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, cuja a quantidade não é prevista em estatuto. Dentro do limite do capital autorizado e das espécies e classes das ações existentes, independente de reforma estatutária, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações para aumento de capital social da Companhia. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os acionistas não terão direito de preferência em quaisquer emissões de ações, notas promissórias para distribuição pública, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja alocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do art.172 da lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

As ações preferenciais, com exceção das emitidas até 31 de dezembro de 1996, são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade de reembolso de capital (dividendos, pelo valor de patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia, tendo prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) a.a. para as de classe "A" e 10% (dez por cento) a.a. para as de classe "B", calculados sobre o seu valor patrimonial antes da apropriação do resultado do exercício a que se referir o dividendo. Não há outros direitos, restrições na distribuição de dividendos ou em reembolso de capital.

23.2 Reserva de lucros

a. Reserva legal

É constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, definido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 27.810 (R\$ 32.354 em 31 de dezembro de 2019) devido ao aumento de capital.

O montante de benefício fiscal do ano foi integralmente destinado para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09). Desta forma, o mesmo reduz a base de cálculo da reserva legal.

b. Reserva de incentivos fiscais

A CVM através da deliberação nº 555 aprovou o pronunciamento técnico CPC 07 (R1), Subvenções e Assistências Governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. O SUDENE no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 144.069 (R\$ 125.825 em 31 de dezembro de 2019).

c. Reserva de lucros a realizar

Esta reserva é constituída por meio de destinação de um parcela dos lucros do exercício, sendo, todavia, optativa sua constituição. Em 31 de dezembro de 2020, Companhia distribuiu dividendos mínimos obrigatórios ficando tal reserva com saldo zero (saldo zero em 31 de dezembro de 2019).

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

d. Reserva estatutária de reforço de capital de giro

Esta reserva destina-se a registrar o saldo do lucro líquido do exercício após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previsto. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo desta reserva é de R\$ 1.174.569 (R\$ 1.297.136 em 31 de dezembro de 2019).

e. Reserva de dividendos adicionais

Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excede ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo é de R\$ 142.632 (R\$ 25.744 em 31 de dezembro de 2019).

23.3 Planos de opção de compra de ações

A Companhia instituiu Planos de Opção de Compra das ações a colaboradores dedicados ao Grupo, que representam, direitos de compra de ações emitidas por empresas do mesmo grupo econômico, mas não da Companhia.

Esses planos são administrados pelo Conselho de Administração da Companhia, por um Comitê, dentro dos limites estabelecidos nas Diretrizes de Elaboração e Estruturação de cada Plano e na legislação aplicável e são compostos da seguinte forma:

23.3.1 Quinto Plano de Opção de Compra de Ações

No dia 22 de julho de 2019, por meio de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), os acionistas da Equatorial Energia S.A. aprovaram a criação do Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Equatorial ("Plano").

O Plano busca estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e suas subsidiárias e alinhar os interesses dos acionistas da Companhia e suas subsidiárias aos das pessoas elegíveis.

Os beneficiários do Plano poderão exercer suas Opções no prazo máximo de 6 (seis) anos a partir da data de outorga das Opções. As opções tornam-se exercíveis ao longo de 4 (quatro) anos, sendo 25% em cada ano.

1° Oı	ıtorga	2° Ou	itorga
Vesting Date	Opções	Vesting Date	Opções
	exercíveis		exercíveis
17/12/2020	1.478.750	14/12/2021	43.750
17/12/2021	1.478.750	14/12/2022	43.750
17/12/2022	1.478.750	14/12/2023	43.750
17/12/2023	1.478.750	14/12/2024	43.750
	5.915.000		175,000

O Preço de Exercício das Opções outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Comitê de Administração do Plano, com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 pregões anteriores que antecederem a Data de Outorga.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

As ações sujeitas as regras do Plano serão aquelas mantidas em tesouraria, adquiridas em programa de recompra ou a serem emitidas.

O valor das opções é estimado na data da outorga, com base no modelo "Black & Scholes" de precificação das opções que considera os prazos e condições da concessão dos instrumentos.

As informações utilizadas na avaliação dos valores justos na data da outorga do Plano são:

1ª Outorga (Direito de compra de ações da Equatorial Energia S.A)

	2020	2019
Valor justo na data de outorga	6,78	6,78
Data da outorga: 17/12/2019		
Quantidade outorgada	5.915.000	5.915.000
Preço da ação na data de outorga	22,08	22,08
Valor justo ponderado do vesting period	20,10	20,42
Volatilidade esperada (média ponderada)	22,96%	22,96%
Vida da opção (expectativa de vida média ponderada)	4,25	4,25
Taxa de juros livre de risco (média baseada em títulos públicos)	6,40%	6,40%

2ª Outorga (Direito de compra de ações da Equatorial Energia S.A)

	2020
Valor justo na data de outorga	6,83
Data da outorga: 14/12/2020	
pQuantidade outorgada	175.000
Preço da ação na data de outorga	22,50
Valor justo ponderado do vesting period	21,43
Volatilidade esperada (média ponderada)	29,05%
Vida da opção (expectativa de vida média ponderada)	4,25
Taxa de juros livre de risco (média baseada em títulos públicos)	6,40%

a. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Desta forma, para as respectivas datas de outorga ou de final de exercício, adotou-se o preço de mercado da ação Equatorial Energia S.A na data, a volatilidade histórica (não foi adotada uma volatilidade esperada), o prazo médio de vencimento de cada lote das opções, o preço de exercício das opções ajustado por dividendos projetados para o período e a taxa livre de risco com base na curva dos títulos públicos federais futuro préfixado no prazo médio esperado de exercício de cada lote. Considerou-se ainda uma taxa de não subscrição de ações sobre as outorgadas, com base no histórico da Companhia como expectativa futura.

b. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O preço de exercício foi calculado com base no preço de emissão das opções e ajustado pelos dividendos declarados no período.

Como parâmetro de proventos, adotou-se o valor efetivamente declarado em 2020 e uma estimativa futura de acordo com parâmetros internos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

c. Forma de determinação da volatilidade esperada

Para a volatilidade, utilizou-se a volatilidade histórica das ações para cada prazo médio de exercício de cada lote.

	Número de opções	Valor justo ponderado do preço do exercício	Número de opções	Valor justo ponderado do preço do exercício
Em opções	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
Existentes em 1° de janeiro Outorgadas durante o exercício	5.915.000 175.000	20,10 21,43	5.915.000	20,42
Existentes ao fim do exercício	6.090.000	21,43	5.915.000	20,42

A despesa reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 20.415 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019) para a Equatorial Maranhão, e refere-se ao valor justo reconhecido durante o *vesting period* que é avaliado em cada data base.

Ressalta-se que este plano de opção é classificado como instrumento patrimonial, visto que a Companhia deve mensurar e reconhecer a transação com correspondente aumento do seu patrimônio líquido como contribuição (aporte) da Equatorial Energia S.A., conforme CPC 10 (R1) / IFRS 2.

23.3.2 Plano de outorga de "Phantom Shares"

Em 12 de dezembro de 2019, o Grupo criou o programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa ("Programa"). O Programa visa atingir os seguintes objetivo: (a) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos beneficiários contemplados pelo Programa; (b) reter os beneficiários; e (c) focar na valorização e potencial de crescimento da Companhia no longo prazo.

O Programa concede aos beneficiários selecionados pelo Conselho de Administração da Companhia e suas subsidiárias adquirir direitos a "Phantom Shares", mediante o atendimento cumulativo das condições a seguir: (i) 50% (cinquenta por cento) das "Phantom Shares" outorgadas, o Beneficiário deverá permanecer continuamente vinculado como empregado ou administrador do Grupo durante o Período de Carência que se encerra em 1º de maio de 2025 e (ii) 50% (cinquenta por cento) das "Phantom Shares" outorgadas, o Beneficiário deverá permanecer continuamente vinculado como empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade sob seu controle durante o Período de Carência que se encerra em 1º de maio de 2026; e (ii) o atingimento das Metas de Performance pela Companhia.

O Preço das "Phantom Shares" outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Comitê de Administração do Plano, com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 pregões anteriores que antecederem a cada período de carência, ou seja, imediatamente anteriores a 1º de maio de 2025 e 1º de maio de 2026.

Os recursos a serem entregues pela Companhia aos participantes do Programa serão oriundos do caixa da Equatorial Energia S.A e não há obrigação de repasse por parte da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

a. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O Preço das "Phantom Shares" outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Comitê de Administração do Plano, com base na média da cotação das Ações da Equatorial Energia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 pregões anteriores que antecederem a cada período de carência, ou seja, imediatamente anteriores a 1º de maio de 2025 e 1º de maio de 2026.

b. Forma de cálculo da despesa do programa

O valor da ação foi calculado pelo preço dos 60 pregões anteriores ao termino do exercício social de 2020, ponderado pelo volume negociado.

Com base na apuração parcial das métricas de performance definidas, a Companhia, fiz jus ao referido programa. Abaixo, encontra-se a quantidade de ações para Equatorial Energia, caso as métricas de performance fossem atingidas:

	Número de ações	Valor justo ponderado do preço do exercício
Em ações	31/12/2020	31/12/2020
Existentes em 1° de janeiro Extintas durante o exercício Outorgadas durante o exercício	- - 950.000	- - 21,47
Existentes ao fim do exercício	950.000	21,47

A despesa reconhecida para o plano de "*Phantom shares*" no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 6.745 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019).

As quantidades acima podem variar conforme a performance e serem multiplicadas por um percentual entre 90 e 110%.

Ressalta-se que este plano é classificado como instrumento financeiro passivo liquidável em caixa. Na prática não está relacionado à volatilidade das ações da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

23.4 Lucro por ação

Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (*Earnings per Share*), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

		2020				
	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas B	Total		
Numerador: Lucro líquido do exercício Denominador:	688.053	5.286	6.934	700.273		
Média ponderada por classe de ações	161.319	1.239	1.626	164.184		
Lucro básico e diluído por ação	4,26517	4,26517	4,26517	4,26517		

Durante o ano de 2020 não houve movimentação no número de ações na Companhia. Apesar de haver aumento de capital pelas reservas, essa movimentação não ocasionou aumento de ações. Com isso, a média ponderada por classe de ações é igual ao número de ações em 31 de dezembro de 2020.

	2019				
	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas B	Total	
Numerador: Lucro líquido do exercício	635.784	4.884	6.407	647.075	
Denominador: Média ponderada por classe de ações Lucro básico e diluído por ação	161.319 3,94116	1.239 3,94116	1.626 3,94116	164.184 3,94116	

Não houve outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão dessas demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

24 Receita operacional líquida

A conciliação da receita bruta para a receita líquida está conforme a seguir demonstrada:

	2020	2019
Fornecimento de energia elétrica	4.650.757	4.664.032
Receita de distribuição	4.254.098	4.462.210
Remuneração financeira WACC	193.356	181.769
Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros (a)	77.985	(87.421)
Subvenção CDE - Outros	125.318	107.474
Suprimento de energia elétrica (b)	31.021	16.076
Receita pela disponibilidade - uso da rede (c)	91.730	72.432
Receita de construção	560.744	409.382
Atualização do ativo financeiro	66.174	52.401
Outras receitas	65.745	66.468
Receita operacional bruta	5.466.171	5.280.791
Deduções da receita		
ICMS sobre venda de energia elétrica	(845.075)	(908.014)
PIS e COFINS	(363.318)	(342.447)
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores (d)	4.758	(6.631)
Encargos do consumidor	(39.024)	(37.012)
ISS	(1.646)	(1.538)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (e)	(101.775)	(178.735)
Penalidades DIC/FIC e outras	(13.097)	(12.856)
Deduções da receita operacional	(1.359.177)	(1.487.233)
Receita operacional líquida	4.106.994	3.793.558

- (a) As reduções nas contas de receita faturada das classes residencial, industrial e serviço público, ocorreram principalmente pela redução tarifária oriunda do RTA de 2019 que compensaram o aumento de consumo nessas classes. Nas classes comercial, poder público e iluminação pública houve, além da redução tarifaria, uma redução do consumo no primeiro semestre de 2020, causando a redução da receita. Na classe rural ocorreu aumento do consumo que superou a redução tarifária, fazendo com que essa conta tenha tido um aumento de receita em relação ao primeiro trimestre de 2019. Além do aumento de 8% no número de faturamentos na subclasse baixa renda em 2020, nos meses de abril a junho, os clientes dessa subclasse tiveram 100% de desconto tarifário para consumo até 220 kWh, causando essa variação positiva na receita de subvenção. Para as contas da receita não faturada, a redução se deu principalmente pela alteração no calendário de leitura dos clientes do grupo A que passaram a faturar no calendário civil. Com essa mudança, esses clientes safram da base de clientes com receita não faturada;
- (b) O aumento no suprimento de energia elétrica no montante de R\$ 14.945 deve-se à operação no mercado de curto prazo de energia vendida ter volumes superiores ao exercício de 2019, bem como o preço da operação PLD médio de 2020 ter apresentado valores inferiores em relação ao mesmo anterior;
- (c) A variação deve-se aos seguintes principais fatores: i) despesa com a liquidação CCEE (exposição financeira, risco hidrológico e efeito disponibilidade) em 2019 foi superior quando comparado com 2020, gerando uma receita maior na CVA de energia em 2019, o que não ocorreu em 2020; ii) cobertura tarifária de compra de energia homologada no reajuste tarifário em 2019 foi mais aderente aos custos realizados neste ano, o que não ocorreu em 2020, cujo preço médio de compra foi menor do que a cobertura, gerando uma CVA passiva; iii) repasse dos valores do fundo de reserva para alívio futuro de encargos dos consumidores, cujo valor gerou uma CVA passiva; (iv) amortização do passivo financeiro setorial dos recursos da Conta-Covid regulamentado por meio da Resolução Normativa 885/2020. A combinação destes quatro itens foram responsáveis pela variação em valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros;
- (d) O saldo de PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores refere-se ao complemento de deduções da receita bruta devido à atualização da taxa SELIC. Para maior detalhamento, ver nota explicativa nº 22 PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores; e
- (e) A variação na Conta de Desenvolvimento Energético CDE (Decreto nº 7.891/2013, alterado pelo Decreto nº 9.642/2018) foi motivada pelo término do Recolhimento CDE Energia em março de 2019, e à quitação antecipada dos empréstimos da Conta ACR, cuja despesa ocorreu até setembro de 2019, despesas estas que não ocorreram em 2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

25 Custo do serviço e despesas operacionais

_			2020		
Custos/despesas operacionais	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas administrativas	Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	Total
Pessoal	(33.287)	(11.361)	(102.225)	_	(146.873)
Material	(16.673)	(319)	(8.601)	_	(25.593)
Serviços de terceiros	(189.491)	(35.209)	(166.753)	_	(391.453)
Energia elétrica comprada para revenda	(1.806.324)	-	-	_	(1.806.324)
Custo de construção	(560.744)	_	_	-	(560.744)
Provisão para redução ao valor recuperável	,				,
do contas a receber e perdas com clientes					
comerciais	-	-	-	(48.067)	(48.067)
Provisão para processos cíveis, fiscais,					
trabalhistas e regulatórios	-	-	(22.016)	-	(22.016)
Amortização	(156.410)	-	(34.058)	-	(190.468)
Subvenção CCC	-	-	-	-	-
Outros	(1.522)	(3.261)	(218)	-	(5.001)
Total =	(2.764.451)	(50.150)	(333.871)	(48.067)	(3.196.539)
_			2019		
				Provisão para redução	
Custos/despesas operacionais	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas administrativas	ao valor recuperável	Total
Pessoal	(30.881)	(26.036)	(67.982)	_	(124.899)
Material	(9.664)	(1.835)	(1.041)	-	(12.540)
Serviços de terceiros	(106.159)	(138.865)	(91.511)	_	(336.535)
Energia elétrica comprada para revenda	(1.545.335)	-	-	_	(1.545.335)
Encargo uso do sistema de transmissão e					
distribuição	(218.108)	-	-	-	(218.108)
Custo de construção	(409.382)	-	-	-	(409.382)
Provisão para redução ao valor recuperável					
do contas a receber e perdas com clientes					
comerciais	-	-	-	(90.414)	(90.414)
Provisão para processos cíveis, fiscais,					
trabalhistas e regulatórios	- (4.40.455)	-	(23.143)		(23.143)
Amortização	(148.175)	-	(35.617)	-	(183.792)
Subvenção CCC	(1.267)	- (4.150)	2.050	-	(1.600)
Outros	(1.367)	(4.172)	3.859		(1.680)
Total	(2.469.071)	(170.908)	(215.435)	(90.414)	(2.945.828)

Para melhor análise os valores de custos e despesas anteriormente apresentados com saldos positivos serão apresentados negativos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

26 Energia elétrica comprada para revenda

	GWh (*)		R\$ mil	
	2020	2019	2020	2019
Energia de leilão (a)	5.680	5.328	(1.024.972)	(1.060.903)
Contratos Eletronuclear	223	213	(62.618)	(49.718)
Contratos cotas de garantias	1.840	1.943	(200.372)	(197.342)
Encargo de Serviço do Sistema - ESS/ Energia reserva (b)	-	-	(37.996)	(17.226)
Energia de curto prazo - CCEE (c)	-	-	(310.228)	(345.073)
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	141	147	(40.403)	(49.195)
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	178.701	174.122
Subtotal	7.884	7.631	(1.497.888)	(1.545.335)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição (d)		<u> </u>	(308.436)	(218.108)
Total	7.884	7.631	(1.806.324)	(1.763.443)

⁽a) A variação refere-se aos custos com contratos (CCEAR-Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente regulado, MCSD - Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) decorrentes de preços de pagamentos menores que em 2019 em virtude de menores despesas com a parcela variável das usinas termoelétricas ao logo do ano de 2020 oriundo de reducão no acionamento das termoelétricas:

27 Resultado financeiro líquido

•	2020	2019
Rendas financeiras (a)	37.604	76.734
Valores a receber/devolver parcela A (b)	7.142	19.215
Acréscimo moratório de energia vendida	109.414	94.989
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores (c)	(12)	4.517
Descontos obtidos	7	-
Outras receitas financeiras	5.073	17.700
PIS/COFINS sobre receita financeira	(7.553)	(10.317)
Receitas financeiras	151.675	202.838
Valores a receber/devolver parcela A (b)	(7.438)	(8.129)
Variação monetária da dívida (d)	(56.895)	(35.164)
Encargos da dívida (e)	(105.064)	(148.061)
Atualização de eficientização e contingências	(7.979)	(5.625)
Juros, multas s/ operação de energia	(401)	-
Descontos concedidos	(7.365)	(6.049)
Outras despesas financeiras	(8.744)	(14.776)
Despesas financeiras	(193.886)	(217.804)
Resultado financeiro líquido	(42.211)	(14.966)

⁽b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Distribuidora teve um aumento no encargo do serviço do sistema/energia de reserva devido ao pagamento elevado do Encargo de Reserva no período de abril a outubro/2020;

⁽c) Os custos da energia de curto prazo 2020 teve uma redução em relação a 2019, devido ao PLD em 2020 (R\$ 72,68/MWh) apresentar um valor inferior a 2019 (R\$110,02/MWh); e

⁽d) Contempla os custos com Encargos de Uso e Conexão do sistema de transmissão, os quais possuem tarifas ajustadas pela resolução Receita Anual Permitida - RAP, portanto, em cada ano há sempre o efeito de duas resoluções. Os custos ocorridos em 2020 foram maiores que 2019 em decorrência das tarifas aprovadas na resolução RAP de nº 2.564 de 19 de junho de 2019, que vigoraram até julho/2020 relacionadas à Rede Básica e Conexão que tiveram um aumento incorporadas ao reajuste tarifário anual de 2019, assim como o aumento da contratação do MUST(Montante de Uso do Sistema de Transmissão). Adicionalmente, por meio da Resolução Homologatório 2.726, de 14 de julho de 2020, a ANEEL estabeleceu o valor da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão, para o período de julho/2020 a junho/2021, que elevou os custos de transporte de energia elétrica.

^(*) não auditado

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

- (a) A redução em rendas financeiras em 2020, deu-se em função da redução expressiva do CDI, saindo de 5,96% em 31 de dezembro de 2019 para 2,75% em 31 de dezembro de 2020, bem como a piora no mercado interno que resultou na marcação a mercado a menor para títulos públicos, principal papel dos nossos fundos;
- (b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou redução nas receitas financeiras de atualização de valores a receber/devolver da parcela A, devido a um menor saldo a receber de Parcela A. O mesmo também ocorreu para as despesas financeiras, que também foram reduzidas em função de menor valor de constituições passivas e pela redução dos indexadores aos quais a dívida da Companhia está atrelada: o CDI, que passou de 1,22% até dezembro de 2019 para 0,47% até dezembro de 2020, e o IPCA, que passou de 1,77% até dezembro de 2019 para 3,13% até dezembro de 2020;
- (c) A receita financeira de PIS/COFINS a serem restituídos aos consumidores é evidenciada na nota explicativa nº 22;
- (d) O aumento na variação monetária sobre a dívida deu-se em função do aumento do IPCA, indexador da dívida com 42% de participação, que passou de 4,31% em 31 de dezembro 2019 para 4,52% em 31 de dezembro 2020 e também do IGM-P, que passou de 7,30% em 31 dezembro 2019 para 23,14% em 31 dezembro 2020; e
- (e) A redução em 2020 dos encargos sobre a dívida deu-se em função da redução expressiva do CDI, principal indexador da dívida com 50,3% de participação, que passou de 5,96% em 31 de dezembro 2019 para 2,75% em 31 de dezembro 2020.

28 Benefício pós-emprego (Entidade de previdência privada)

28.1 Características do plano de aposentadoria

A Companhia é patrocinadora da EQTPREV - Fundação Equatorial de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

A EQTPREV (anteriormente denominada FASCEMAR) foi totalmente reestruturada ao longo do ano de 2005, culminando na implantação e operacionalização de um novo plano previdenciário a partir de maio de 2006, - o Plano Misto de Benefícios I, em regime de contribuição definida na modalidade de contribuição variável de acordo com a classificação definida pela PREVIC. O plano oferece o benefício de aposentadoria normal, na modalidade de contribuição definida, e o benefício por incapacidade e por morte de participante ativo, na modalidade de benefício definido, além dos institutos legais obrigatórios. Desde a sua implementação, verificou-se a adesão de 98% dos participantes ativos do Plano de Benefício Definido I (Plano BD I), assim como dos funcionários da Companhia que não contavam com este benefício.

Os planos de benefícios previdenciários patrocinados pela Companhia estão descritos a seguir:

a. Plano Equatorial BD

O Plano BD é estruturado na modalidade de "benefício definido", existindo compromisso pós-emprego com os participantes em atividade e com os assistidos. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

Aposentadoria por Invalidez: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o Salário Real de Benefício (SRB) e a aposentadoria por invalidez da Previdência Social.

Aposentadoria por Idade: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por idade da Previdência Social.

Aposentadoria por Tempo de Contribuição: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por tempo de contribuição da Previdência Social.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

b. Plano Equatorial CD

O Equatorial CD é um plano contributivo com modalidade de "contribuição definida" para os benefícios programados e de "benefício definido" para os benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

Aposentadoria Normal: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ter 180 meses ininterruptos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
- b) Ter 60 meses de contribuição efetiva ao plano;
- c) Ter idade igual ou superior a 55 anos;
- d) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora.

O valor do benefício resulta da transformação do Saldo de Contas em uma renda certa, de 12 parcelas por ano, por "n" meses.

Aposentadoria de Incapacidade para o Trabalho: O benefício é concedido ao participante que estiver em gozo da aposentadoria por Invalidez da Previdência Social, desde que esteja no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal.

Pensão por Morte de Ativo: O benefício é concedido aos beneficiários do participante ativo que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal.

Pensão por Morte de Assistido: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício consiste na continuação da renda paga ao participante assistido.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

28.2 Apuração do passivo (ativo) atuarial liquido

A conciliação dos ativos e passivos demonstrará o excesso ou a insuficiência de recursos para cobertura do benefício pós-emprego, e que deve ser apresentado no balanço da Companhia. Apresentamos, a seguir, a demonstração dos resultados apurados em 31 de dezembro de 2019 (Passivo ou Ativo Atuarial a ser contabilizado) e a projeção de despesas a serem reconhecidas no resultado o exercício de 2020.

Plano CD

Apuração do passivo (ativo) liquido	2020	2019
Déficit/(Superávit) apurado		
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	1.027	828
Valor justo dos ativos do plano	(6.342)	(8.498)
Déficit/(Superávit) apurado	(5.315)	(7.670)
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais		
Efeito do Teto de Ativo	3.764	6.916
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	3.764	6.916
Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)		
Ativo líquido apurado	(1.551)	(754)
Plano BD		
Apuração do passivo (ativo) liquido	2020	2019
Déficit/(Superávit) apurado		
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	178.966	180.177
Valor justo dos ativos do plano	(210.751)	(214.911)
Déficit/(Superávit) apurado	(31.785)	(34.734)
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais		
Efeito do Teto de Ativo	31.785	34.734
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	31.785	34.734
Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)		
Passivo/(Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3)	-	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

28.3 Resultado da avaliação atuarial

Os resultados das avaliações atuariais apuraram o seguinte compromisso do plano com seus participantes:

Resultado do Exercício 2020	CD	BD
Custo do serviço corrente líquido	109	9
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	47	11.890
Rendimento esperado dos ativos do plano	(546)	(14.272)
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	444	2.381
Total de despesa (receita) reconhecida no Resultado do Exercício	54	8
Outros Resultados Abrangentes (ORA), no exercício		
(Ganhos)/perdas nos ativos do plano	2.913	4.947
(Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	44	388
(Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	(3.596)	(5.329)
(Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA	(639)	6
Resultado do Exercício 2019	CD	BD
Custo do serviço corrente líquido	93	31
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	53	13.556
Rendimento esperado dos ativos do plano	(503)	(15.886)
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	442	2.328
Total de despesa (receita) reconhecida no Resultado do Exercício	85	29
Outros Resultados Abrangentes (ORA), no exercício		
(Ganhos)/perdas nos ativos do plano	(2.195)	(30.346)
(Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	116	23.795
(Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	1.428	6.541
(Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA	(651)	(10)

28.4 Ativos do plano

Ativos do plano incluem:

Plano CD	2020	2019
Títulos Públicos	93.198	140.277
Fundos de Investimento:	205.267	185.820
Outros	58.838	37.220
	357.303	363.317
Plano BD	2020	2019
Títulos Públicos	196.927	205.974
Outros	16.016	11.689
	212.943	217.663

Os ativos dos planos são compostos por ativos financeiros com cotação de mercados ativos e, portanto, são classificados como Nível 1 e Nível 2 na hierarquia de avaliação do valor justo. A taxa esperada global de retorno dos ativos do plano é determinada com base nas expectativas de mercado vigentes nessa data, aplicáveis ao período durante o qual a obrigação deve ser liquidada.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

28.5 Obrigação de benefício definido

a. Premissas atuariais

As premissas atuariais utilizadas na data do balanço foram:

Premissas em 31 de dezembro de 2020	PLANO BD	PLANO CD
Taxa de inflação	3,32%	3,32%
Taxa de desconto	6,56%	5,92%
Futuros aumentos salariais	3,32%	4,35%
Futuros aumentos de pensão	3,32%	3,32%
Premissas em 31 de dezembro de 2019	PLANO BD	PLANO CD
Taxa de inflação	3,61%	3,61%
Taxa de desconto	6,85%	6,43%
Futuros aumentos salariais	3,61%	4,65%
Futuros aumentos de pensão	3,61%	3,61%

b. Análise de sensibilidade

Mudanças razoavelmente possíveis na data do balanço em cada uma das premissas atuariais relevantes, mantendo as outras premissas constantes, teriam afetado a obrigação de benefício definido conforme demonstrado abaixo:

		Plano BD	
Premissa	Análise de sensibilidade	Impacto R\$	
Taxa de desconto	Aumento de 0,5%	(8.124)	
raxa de desconto	Redução de 0,5%	9.521	
Expectativa de Vida	Aumento de 1 ano	5.648	
	Redução de 1 ano	(5.376)	
		Plano CD	
Premissa	Análise de sensibilidade	Impacto R\$	_
Tovo do doceanto	Aumento de 0,5%	(31.152)	
Taxa de desconto	Redução de 0,5%	32.795	
Expectativa de Vida	Aumento de 1 ano	(21.084)	
	Redução de 1 ano	27.155	

Embora a análise não leve em conta a distribuição completa dos fluxos de caixa esperados no âmbito do plano, ela fornece uma aproximação da sensibilidade da premissa apresentada.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

28.6 Fluxo de caixa

	2020		2019		
_	BD	CD	BD	CD	
1 Fluxo de caixa no exercício		·			
Contribuições do empregador	13	210.542	19	189.691	
Contribuições de participante	18	-	18	-	
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	13.516	-	14.380	149.269	
2 Fluxo de caixa estimado para o exercício seguinte					
Contribuições do empregador	15	259.054	18	198.402	
Contribuições de participante	15	-	18	-	
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	13.941	203.719	13.576	208.081	

29 Instrumentos financeiros

29.1 Considerações gerais

A Companhia efetuou análise dos instrumentos financeiros, que incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros ativos financeiros da concessão, fornecedores, empréstimos e financiamentos e debêntures, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo eles dívida líquida sobre LAJIDA ajustado (DL/LAJIDA Ajustado) e dívida líquida sobre a dívida líquida somada ao patrimônio líquido (DL/DL+PL).

A Companhia poderá utiliza-se de operações com derivativos apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

29.2 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

a. Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível.

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão identificados conforme a seguir:

			2020		2019	
Ativo	Nível	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes de caixa	-	Custo amortizado	6.738	6.738	35.989	35.989
Caixa e equivalentes de caixa (Fundo de investimentos) Aplicações Financeiras	2 2	Valor justo por meio do resultado Valor justo	288.720	288.720	314.729	314.729
Contas a receber de clientes	-	por meio do resultado Custo amortizado	1.386.059 1.056.525	1.386.059 1.056.525	923.060 1.034.929	923.060 1.034.929
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	-	Custo amortizado	108.587	108.587	-	-
Ativo financeiro de concessão Total do ativo	2	Valor justo por meio do resultado	1.960.726 4.807.355	1.960.726 4.807.355	1.682.149 3.990.856	1.682.149 3.990.856
Total do ativo			4.607.555	4.007.555	3.770.830	3.770.830
			2020		2019	
Passivo	Nível	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedor	-	Custo amortizado	585.229	585.229	372.528	372.528
Empréstimos e financiamentos Debêntures	-	Custo amortizado Custo amortizado	1.633.054 815.488	1.663.529 829.065	1.587.426 897.661	1.590.222 924.811
Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	-	Custo amortizado	253.490	253.490	<u> </u>	_
Total do passivo			3.287.261	3.331.313	2.857.615	2.887.561

- Caixa e equivalente de caixa são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos seus valores originais.
- Aplicações Financeiras e Fundo de investimentos são classificados como de valor justo por meio do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois em sua maioria, são aplicados em fundos exclusivos onde os vencimentos limitam-se dozes meses, assim a Administração entende que seu valor justo já está refletido no valor contábil. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis tais como CDI.
- Contas a receber de clientes decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros- são decorrentes de custos não gerenciáveis a serem repassados integralmente ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente. Classificados como custo amortizado.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

- Ativo financeiro de concessão são classificados como valor justo por meio do resultado, são ativos financeiros que representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia ao final do prazo de concessão. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis, como IPCA existentes em mercado ativo e a taxa de depreciação que é definida pela resolução da ANEEL, sendo sua classificação nível 2 na hierarquia do valor justo.
- Fornecedores decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como custo amortizado.
- Empréstimos e financiamentos tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimentos da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como custo amortizado. Para fins de divulgação, as operações com propósito de giro tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de dívida equivalente, divulgadas pela B3 e ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).
- **Debêntures** são classificadas como passivo ao custo amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado, divulgadas pela B3 e ANBIMA.

29.3 Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Companhia, em suas áreas de especialidades. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia a que pertence são estabelecidos para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A., supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência aos procedimentos de gerenciamento de risco da Companhia, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta. O Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia é auxiliado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nos procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado é reportado para o Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia em relação ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2019.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

a. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia. A Administração acompanha a evolução do contas a receber, e reforça os direcionamentos estratégicos para potencializar o gestão e o desempenho operacional das ações de cobrança envidadas para mitigar o risco de inadimplência. Assim sendo, anualmente, é realizado o workshop de cobrança para alinhamento dos direcionamentos estratégicos de recuperação das contas a receber. A Companhia adota uma política de cobrança cujas diretrizes estão em consonância com legislação e regulamentação específicas.

(i) Caixa e equivalente de caixa

A Companĥia detém caixa e equivalentes de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 equivale a R\$ 295.458 (R\$ 350.718 em 31 de dezembro de 2019). O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado nas agências de *rating Fitch Ratings e Standard & Poors*..

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos financeiros, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão.

(ii) Contas a receber

As contas a receber da Companhia são compostas pelas faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos de faturas de fornecimento de energia vencidos dos consumidores inadimplentes, e a representatividade concessão é influenciada pelas características da área de concessão.

A Companhia estabelece as políticas de cobrança para as classes de clientes para reduzir os níveis de inadimplência, e consequentemente, a recuperação dos valores recebíveis. Todas as políticas de cobrança estabelecidas estão em consonância com a legislação e regulamentação específicas, no caso do setor de energia elétrica a Resolução Normativa nº 414 emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Carteira de clientes da Companhia está representada da seguinte forma:

	<u></u>		
Classe consumidora	2020	2019	
Residencial	70%	66%	
Industrial	3%	3%	
Comercial	11%	11%	
Rural	4%	3%	
Poder público	5%	8%	
Iluminação pública	2%	3%	
Serviço público	5%_	6%	
Total	100%	100%	

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

A Companhia registrou uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas esperadas referentes à contas a receber de clientes, conforme apresentado na nota explicativa nº 8.2.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a exposição máxima ao risco de crédito para contas a receber de clientes por classe consumidora estava assim apresentada:

Classe consumidora	Consumidores Faturados	Consumidores não faturados	Parcelamentos	Total
Residencial	659.215	105.636	310.944	1.075.795
Industrial	36.951	1.115	13.799	51.865
Comercial	117.530	16.628	39.666	173.824
Rural	44.567	5.554	13.999	64.120
Poder público	41.248	5.648	39.632	86.528
Iluminação pública	6.514	326	19.765	26.605
Serviço público	33.704	4.981	43.856	82.541
Total	939.729	139.888	481.661	1.561.278

Classe consumidora	Consumidores faturados	Consumidores não faturados	Parcelamentos	Total
Residencial	522.563	91.909	259.657	874.129
Industrial	25.708	3.933	7.026	36.667
Comercial	98.123	21.849	26.601	146.573
Rural	31.329	6.242	11.779	49.350
Poder público	57.413	9.959	41.350	108.722
Iluminação pública	11.008	266	23.901	35.175
Serviço público	39.236	6.447	42.196	87.879
Total	785.380	140.605	412.510	1.338.495

Avaliação da perda esperada de crédito de liquidação duvidosa para clientes

A Companhia adota o modelo de provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) que é mensurada a partir do *aging list* das contas a receber das faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos de faturas de fornecimento de energia através da matriz de provisão. A matriz de provisão estabelece os percentuais de risco de perda dos valores recebíveis de acordo com cada faixa do *aging list*.

A matriz de provisão adotada é resultado do estudo do comportamento de pagamento das faturas de energia elétrica e dos parcelamentos no período histórico analisado de 5 (cinco) anos, que reflete a experiência da perda de crédito dos consumidores de energia elétrica, capturando a eficiência dos procedimentos de cobrança adotados pela Companhia no decorrer desse período.

A PECLD é constituída com base nos valores recebíveis dos consumidores, segregando por faturamento e parcelamento pelas classes de consumidores, em valor considerado suficiente pela Administração, para cobrir as possíveis perdas na realização de créditos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Perda esperada de crédito de liquidação duvidosa

Faixa	Saldo contábil bruto Parcelamentos	% Taxa média ponderada da perda média do Parcelado	Saldo	Saldo contábil bruto Faturados	% % Taxa média ponderada da perda média do Faturado	Saldo
A Vencer	267.719	35,57%	95.228	229.495	3,09%	7.091
Vencido 1 a 30	10.764	31,45%	3.385	127.058	4,74%	6.023
Vencido 31 a 60	6.568	45,61%	2.996	35.354	14,82%	5.239
Vencido 61 a 90	5.337	55,43%	2.958	20.051	29,16%	5.847
Vencido 91 a 120	5.016	60,49%	3.034	17.308	35,67%	6.174
Vencido 121 a 150	4.540	62,69%	2.846	13.434	39,71%	5.335
Vencido 151 a 180	4.121	64,45%	2.656	10.167	41,88%	4.258
Vencido 181 a 210	4.294	66,18%	2.842	8.391	42,13%	3.535
Vencido 211 a 240	5.496	67,03%	3.684	10.101	44,12%	4.457
Vencido 241 a 270	3.273	67,85%	2.221	9.338	44,47%	4.153
Vencido 271 a 300	4.270	68,86%	2.940	12.576	44,49%	5.595
Vencido 301 a 330	4.228	69,78%	2.950	11.869	45,64%	5.417
Vencido 331 a 360	4.189	70,73%	2.963	11.702	47,73%	5.585
Vencido 361 a 390	3.209	71,12%	2.282	9.187	47,73%	4.385
Vencido 391 a 420	3.555	71,64%	2.547	9.600	47,74%	4.583
Vencido 421 a 450	3.559	72,38%	2.576	10.605	47,74%	5.063
Vencido 451 a 630	18.861	74,68%	14.085	57.355	48,79%	27.984
Vencido 631 a 720	8.852	75,06%	6.644	26.552	49,75%	13.210
Vencido 721 a 810	7.855	75,06%	5.896	26.281	50,88%	13.372
Vencido 811 a 990	13.805	77,10%	10.644	40.679	52,38%	21.308
Vencido 991 a 1080	5.538	77,20%	4.275	18.985	52,50%	9.967
Vencido 1081 a 1170	5.239	77,20%	4.045	19.499	53,55%	10.442
Vencido 1171 a 1350	7.827	77,21%	6.043	26.417	56,21%	14.849
Vencido 1351 a 1530	5.884	80,24%	4.721	25.916	56,48%	14.637
Vencido 1531 a 1710	4.711	85,21%	4.014	20.435	64,04%	13.087
Vencido 1711 a 1890	7.402	92,01%	6.811	23.489	78,82%	18.514
Maior 1890	55.549	95,93%	53.288	107.885	91,40%	98.607
Total	481.661	•	258.574	939.729		338.717

PECLD não faturados

	Faixa	Saldo contábil bruto não faturados	% Taxa média ponderada de perda média do não faturado	Saldo
A vencer		139.888	3.09%	4.322

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

PECLD Outros*

Faixa	Saldo contábil bruto Outros	% Taxa média ponderada da perda média do Outros	Saldo
A Vencer	25.888	3,09%	800
Vencido 1 a 30	7.700	4,74%	365
Vencido 31 a 60	3.357	14,81%	497
Vencido 61 a 90	2.063	29,16%	602
Vencido 91 a 120	1.760	35,67%	628
Vencido 121 a 150	1.095	39,71%	435
Vencido 151 a 180	883	41,88%	370
Vencido 181 a 210	560	42,13%	236
Vencido 211 a 240	776	44,12%	342
Vencido 241 a 270	480	44,47%	213
Vencido 271 a 300	625	44,49%	278
Vencido 301 a 330	607	45,64%	277
Vencido 331 a 360	607	47,74%	290
Vencido 361 a 390	464	47,74%	222
Vencido 391 a 420	445	47,74%	212
Vencido 421 a 450	393	47,74%	188
Vencido 451 a 630	2.146	48,79%	1.047
Vencido 631 a 720	1.034	49,75%	514
Vencido 721 a 810	924	50,88%	470
Vencido 811 a 990	1.453	52,38%	761
Vencido 991 a 1080	620	52,50%	326
Vencido 1081 a 1170	611	53,55%	327
Vencido 1171 a 1350	953	56,21%	536
Vencido 1351 a 1530	734	56,48%	415
Vencido 1531 a 1710	555	64,04%	355
Vencido 1711 a 1890	542	78,82%	427
Maior 1890	2.433	91,40%	2.224
Total	59,708		13,357

^{*}O saldo contábil bruto de outros é constituído de R\$ 63.306 e R\$ (3.598) do reconhecimento do CPC47/IFRS 15, vide nota explicativa nº 8.1 Composição de saldos do contas a receber. Assim como, o saldo de PECLD outros é constituído de R\$ 13.357 e R\$ (2.059), vide nota explicativa nº 8.2 Perdas esperada ao valor recuperável do contas a receber.

(iii) Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia considera reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

b. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas nas notas explicativas n° 16 (Empréstimos e financiamentos) e 17 (Debêntures).

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de endividamento para os próximos 12 meses. O índice de disponibilidade por dívida de curto prazo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é de 1,7 (4,0 em 31 de dezembro de 2019).

(i) Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

		Fluxo de caixa					
	Valor	contratual	2 meses ou			N	Aais que 5
	contábil	total	menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	anos
Passivos financeiros não derivativos							
Empréstimos bancários com garantia	1.047.301	1.515.760	39.643	214.160	261.166	500.942	499.849
Empréstimos bancários sem garantia	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos sem garantida	585.753	586.777	586.777				
Subtotal - Empréstimos e Financiamentos	1.633.054	2.102.537	626.420	214.160	261.166	500.942	499.849
Títulos de dívida emitidos sem garantida	815.488	889.906		214.067	520.998	154.841	
Subtotal – Debêntures	815.488	889.906		214.067	520.998	154.841	-
Fornecedores	585.229	585.229	310.511	268.023	6.695	-	-
Subtotal – Fornecedores	585.229	585.229	310.511	268.023	6.695	-	-
Total	3.033.771	3.577.672	936.931	696.250	788.859	655.783	499.849

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

Adicionalmente, conforme divulgado nas notas explicativas nº 16 e 17, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela Diretoria Financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia.

c. Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado, conforme descritos a diante desta nota explicativa. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

d. Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada em cinco cenários. O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2020 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

A seguir é apresentado, em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

Foram incluídos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

			Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros (R\$ Mil)				
Operação Ativos Financeiros	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Aplicações financeiras	CDI	1.616.925	1.662.684	1.674.124	1.685.563	1.651.244	1.639.805
Impacto no resultado	-	<u>-</u>		11.440	22.879	(11.440)	(22.879)
Passivos Financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	(1.093.199)	(1.124.137)	(1.131.871) (144.224)	(1.139.605)	(1.116.402)	(1.108.668)
	SELIC	(139.296)	(143.238)	, , ,	(145.209)	(142.253)	(141.267)
	TJLP	(141.030)	(147.517)	(149.139)	(150.761)	(145.896)	(144.274)
	IPCA	(1.029.303)	(1.075.519)	(1.087.073)	(1.098.627)	(1.063.964)	(1.052.411)
Total de passivos financeiros	-	(2.402.828)	(2.490.411)	(2.512.307)	(2.534.202)	(2.468.515)	(2.446.620)
Impacto no resultado		<u> </u>		(21.896)	(43.791)	21.896	43.791
Efeito líquido no resultado	-	<u>-</u>	<u> </u>	(10.456)	(20.912)	10.456	20.912
Referência para ativos e passivos financeiros CDI (% 12 meses) SELIC (% 12 meses) TJLP (% 12 meses) IGP-M (% 12 meses) IPCA (%12 meses)			Taxa projetada 2,83 2,83 4,60 4,68 4,49	2 2 4 23	em 1020 +25% 2,76 3,54 2,76 3,54 3,54 3,54 5,75 5,61 5,52 5,61	+50% 4,25 4,25 6,90 7,02 6,74	-25% -50% 2,12 1,42 2,12 1,42 3,45 2,30 3,51 2,34 3,37 2,25

Fonte: B3/Santander

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

e. Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas.

A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas notas explicativas n° 16 (Empréstimos e financiamentos) e 17 (Debêntures).

f. Risco de escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Em uma situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. Com a finalidade de incentivar o uso racional da energia, o governo através do Decreto nº 8.401/2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (conta bandeiras) no sentido de sinalizar a situação hidrológica do país, contendo assim o consumo de energia de forma não racional.

g. Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os Processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia, concessionárias e demais agentes do Setor. Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a Companhia justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para seu repasse às tarifas.

h. Risco ambiental

A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em nossas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais.

Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais Stakeholders.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

O Controle do Sistema de Gestão Ambiental que tem como principais macroprocessos:

- Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação;
- Gestão de Resíduos, Educação e Conscientização Ambiental;
- Gestão de Requisitos Legais;
- Gestão de Recursos Hídricos; e
- Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA)

Dentro destes macroprocessos, fazemos gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações, Linhas e Redes de Distribuição de Energia. Também trabalhamos com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico.

Em nosso SGA, temos a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras, todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras.

Também visando reduzir impactos ambientais, utilizamos em nossas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade árvores de grande porte.

29.4 Gestão do capital

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

30 Demonstrações dos fluxos de caixa

30.1 Transações que não afetam caixa

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

	Efeito não caixa
Atividades de Investimento	-
Transferências entre ativo financeiro e ativo contratual (a)	215.333
Transferências entre ativo contratual e intangível (a)	181.264
Adição de ativo contratual em contrapartida de fornecedor (b)	11.895
Adição de ativo contratual em contrapartida de Obrigações Trabalhistas (b)	41.375
Total atividades de investimentos	449.867
Capitalização de juros de empréstimos (c)	2.932
Atualização do PIS e COFINS a serem restituídos a consumidores (d)	15.701
Reconhecimento de ativo e passivo de arrendamento (e)	2.899
Dividendos mínimos obrigatórios (f)	132.099
Total atividades de financiamento	153.631
Total	603.498

⁽a) Correspondem às transferências (bifurcação) de ativos de contrato para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão;

30.2 Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

	Em 1º de janeiro de 2020	Fluxo de caixa	Pagamento de Juros (*)	Novos arrendamentos	Outros (**)	Em 31 de dezembro de 2020
Empréstimos e financiamentos	1.587.426	(15.351)	(50.467)	-	111.446	1.633.054
Debêntures	897.661	(90.898)	(41.788)	-	50.513	815.488
Passivos de arrendamento	1.365	(3.173)	-	2.899	285	1.376
Dividendos a pagar	28.492	(479.930)	-	-	525.073	73.635
Total	2.514.944	(589.352)	(92.255)	2.899	687.317	2.523.553

^(*) A Companhia classifica juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais.

⁽b) Referem-se as adições de ativos de contrato em contrapartida de fornecedores e obrigações trabalhistas, maiores detalhes na Nota explicativa 14;

Capitalização de empréstimos ligados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis registrados no ativo contratual de acordo com as regras do CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos

⁽d) Atualização do valor pela taxa SELIC do saldo de PIS e COFINS a serem restituídos a consumidores, constituindo um complemento do passivo em contrapartida de complemente do ativo na rubrica de PIS e COFINS a recuperar;

⁽e) Reconhecimento de direito de uso no período;

⁽f) Constituição de dividendos mínimos obrigatórios do exercício.

^(**) As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem os efeitos das apropriações de encargos de dívidas, juros e variações monetárias líquidas, capitalização de juros e o reconhecimento de dividendos a pagar ainda não pagos no fim do exercício.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

31 Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo são os seguintes:

	Vigência	2021	2022	2023	Após 2023 (*)
Energia contratada (em R\$ mil)	2021 a 2032	1.743.250	1.828.377	1.944.104	24.636.728
Energia contratada (em MhW)	2021 a 2032	7.857.728	7.994.457	8.199.629	85.460.043

(*) Estimado 12 anos após 2023.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência varia de 6 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCEAR, e foram homologados pela ANEEL.

	Vigência	2021	2022	2023	Após 2023 (*)
Arrendamentos e aluguéis (R\$ Mil)	2021 a 2025	942	229	115	91

(*) estimado 12 anos após 2022.

32 Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes. A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada
Riscos operacionais	30/04/2021	263.559
Responsabilidade civil geral – operações	30/04/2021	30.000
Riscos diversos	30/04/2021	1.095
Seguro garantia judicial	(a)	446.489
Automóvel	30/04/2021	(b)

⁽a) Apólices vigentes até 2025;

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

⁽b) 116 veículos próprios segurados.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

33 Eventos subsequentes

Liquidação de Notas Promissórias

Em 29 de janeiro de 2021, a Companhia realizou a liquidação da 1ª Emissão de Notas Promissórias, conforme vencimento contratual, no montante total de R\$ 500.000 mais juros remuneratórios equivalente à 106% do CDI.

Recolhimento à CDE referente aos recursos de PEE e P&D

Em decorrência do art. 1º da Medida Provisória nº 998/2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública de 078/2020 para regulamentação dos recursos de projetos de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética não comprometidos que serão destinados à modicidade tarifária. Conforme proposta apresentada pelo regulador nessa consulta, a distribuição dos percentuais deve se alterar de modo a possibilitar a destinação dos recursos correntes à CDE, com efeitos a partir de setembro de 2020 quando foi publicada a Medida Provisória. Além disso, parte do passivo não comprometido, acumulado pelas empresas, deverá ser recolhido também para a CDE. No entanto, após a consulta pública, a Medida Provisória foi convertida na Lei Nº 14.120/2021 com algumas alterações acerca dos projetos a serem considerados no saldo comprometido e percentual mínimo a ser destinado aos projetos de P&D e EE. Cabe destacar que a forma de recolhimento e os valores envolvidos ainda não foram regulamentados pela ANEEL, que deverá emitir despacho somente após aprovação da conclusão da consulta pública em reunião de diretoria.

Repasse da Conta-Covid

A última parcela de repasse da Conta-Covid foi deliberada por meio do Despacho 46/2021 da ANEEL, que reconheceu o montante de R\$ 38.127, recebido em 12 de janeiro de 2021, a ser considerado no fechamento contábil de janeiro/2021.

Contratação de operação em moeda estrangeira com Swap - Scotiabank

Em 19 de fevereiro de 2021, a Equatorial Maranhão recebeu o empréstimo em moeda estrangeira junto ao *Scotiabank* no valor de US\$ 66.500, equivalente a R\$350.000 com proteção de SWAP de 100% da exposição cambial para a taxa de CDI+1,65%a.a., com juros semestrais e amortização de 50% ao final do 3° ano e 50% no 4° ano, em 19 de fevereiro de 2025.

Liquidação de contratos com o BNDES

Em 03 de março de 2021, a Equatorial Maranhão realizou a liquidação antecipada dos contratos 11.2.0841.1, 12.2.1211.1 e 14.2.1233.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, nos montantes de R\$ 3.148, R\$ 26.862 e R\$ 277.843 respectivamente, totalizando R\$ 307.853.

Aumento de capital e distribuição de dividendos adicionais

Em 24 de março de 2021, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação do aumento de capital no valor de R\$ 171.879, mediante a integralização de Reserva Legal R\$ 27.810 e de Reserva de Incentivos Fiscais R\$ 144.069, sem a emissão de novas ações. Adicionalmente, houve a aprovação de dividendos adicionais de R\$ 396.295, decorrentes do resultado do exercício, e R\$ 113.567, (sendo R\$ 88.659 aprovados e pagos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2020 e R\$ 24.908 de dividendos propostos) oriundos de reserva estatutária de reforço de capital de giro.

Conselho de Administração

Augusto Miranda da Paz Júnior (Presidente)

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima (Vice-Presidente)

Marcos Antonio Lopes Freixo Filho

José Silva Sobral Neto

Edvaldo Luís Risso

Sérvio Túlio dos Santos

Marise Grinstein

Conselho Fiscal

Titulares

Saulo de Tarso Alves de Lara

Paulo Roberto Franceschi

Vanderlei Dominguez da Rosa

Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares

Paula Prado Rodrigues Couto

Suplentes

Moacir Gibur

Claudia Luciana Ceccatto de Trotta

Ricardo Bertucci

Eduardo da Costa Ramos

Marcel da Costa Siqueira

Diretoria Executiva

Augusto Dantas Borges (Diretor Presidente)

José Jorge Leite Soares (Diretor)

Tinn Freire Amado (Diretor)

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores)

Agnelo Coelho Neto (Diretor)

Tatiana Queiroga Vasques (RI) (Diretor)

Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira (Diretor)

Sérvio Túlio dos Santos (Diretor)

Humberto Luis Queiroz Nogueira (Diretor)

Geovane Ximenes de Lira (Superintendente) Contador CRC PE 012996-O-3 S-MA